

RAFAEL PAPADOPOULOS NOGUEIRA

**Coalizão Urbana de Poder: A Economia Política das Empreiteiras e os
Megaeventos do Rio de Janeiro**

Dissertação apresentada ao Corpo Docente do
Instituto de Economia da Universidade Federal do
Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários
à obtenção do título de Mestre em Economia

Orientador Eduardo Costa Pinto

Coorientador: Carlos Antônio Brandão

Rio de Janeiro

2016

FICHA CATALOGRÁFICA

N778 Nogueira, Rafael Papadopoulos.
Coalizão Urbana de Poder: a Economia Política das Empreiteiras e os
Megaeventos do Rio de Janeiro / Rafael Papadopoulos Nogueira. – 2017.
79 p. ; 31 cm.

Orientador: Eduardo Costa Pinto.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de
Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia da Indústria e da
Tecnologia, 2017.

Bibliografia: f. 74 – 79.

1. Economia Política – Rio de Janeiro. 2. Coalização urbana. 3. Empreiteiras.
I. Pinto, Eduardo Costa, orient. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Instituto de Economia. III. Título.

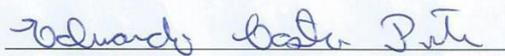
CDD 330.9

Rafael Papadopoulos Nogueira

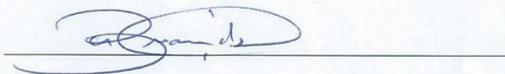
**Coalizão Urbana de Poder: A Economia Política das Empreiteiras e os
Megaeventos do Rio de Janeiro**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Economia.

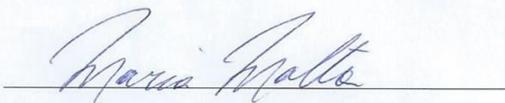
Banca examinadora



Prof. Dr. Eduardo Costa Pinto (UFRJ – Orientador)



Profa. Dr. Carlos Antônio Brandão (IPPUR/UFRJ - Coorientador)



Profa. Dra. Maria Mello de Malta (UFRJ)



Prof. Dr. Hipólita Siqueira de Oliveira ((IPPUR/UFRJ)

Agradecimentos

Aos meus pais e a Marlene pelo apoio e pelas condições materiais para elaboração deste trabalho.

Ao meu Orientador Eduardo Pinto, pela paciência e pela dedicação na produção de conhecimento em constante diálogo. No mesmo sentido agradeço ao meu coorientador Carlos Brandão que, mesmo antes de se tornar meu coorientador, já havia-me recebido da melhor forma no IPPUR/UFRJ, ajudando-me com novos autores e sugestões de caminhos.

Agradeço também à professora Maria Malta, que além de ser minha orientadora na graduação me acompanhou durante toda minha vida acadêmica, e me apresentou o Laboratório de Estudos Marxistas (LEMA), local também fundamental para minha formação.

Ao Allan Mesentier, pelas conversas e principalmente por ter-me instigado a escolher meu tema de pesquisa. Ao Renato Cinco, pela conversa e pela ponte com a luta institucional, dando dicas por que caminhos seguir na dissertação. Ao Gustavo Capela, por tirar minhas dúvidas sobre o legislativo e os bastidores de Brasília. À Mariana Werneck, por me ajudar a entender O Porto Maravilha. Ao Renato Cosentino, pelas dicas por onde seguir na pesquisa e na disposição de tirar minhas dúvidas sobre nosso objeto de pesquisa em comum.

Resumo

Os Megaeventos realizados no Rio de Janeiro (Jogos Olímpicos de 2016 e Copa do Mundo de 2014) constituíram-se no desenlace de uma nova concepção de cidade e de planejamento urbano que se impôs ao território carioca por meio do “novo urbanismo”. Essa nova concepção expressa a configuração progressiva de uma nova coalização de poder local/bloco no poder local no Rio, em curso desde os anos 1990, formada por poderes locais, nacionais e internacionais. Esses poderes/frações de classe constituíram uma nova relação com instituições públicas que passaram a adotar políticas públicas – via parceria público-privada – voltadas aos interesses empresariais em detrimento dos interesses públicos.

Esta dissertação analisa a economia política do espaço urbano do Rio de Janeiro – transformada numa cidade mercadoria pela adoção da estratégia do “novo urbanismo” – por meio da descrição e da análise da coalizão/bloco urbana de poder formada na cidade, destacando as frações de classes das empreiteiras e os seus tipos de relações (diretas, indiretas e espúrias) com as institucionais públicas (executivo e legislativo federal, estado e prefeitura do Rio, etc.).

Nesse sentido, apresentaram-se os elementos teóricos gerais que norteiam esta pesquisa, tais como: acumulação de capital, bloco no poder e a questão do Estado e a relação entre capital e espaço urbano; buscando mostrar como a expansão da acumulação de capital transformou o espaço urbano numa cidade mercadoria, tal como a cidade do Rio de Janeiro que se transfigurou com a adoção da governança empreendedora neoliberal do “novo urbanismo” inserida no seu projeto Olímpico e na execução desse projeto (intervenções urbanas na Zona Sul, Área Portuária e Barra da Tijuca e as mudanças regulatórias). De formas mais específicas, observou que as grandes empreiteiras (Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Correa, OAS) – uma das frações de classe do bloco no poder/nova coalizão urbana – foram um dos segmentos que mais se beneficiou com projeto Olímpico do Rio de Janeiro em decorrência de suas relações (direta, indireta e criminosas) entre essas empresas e as instituições estatais (municipal, estadual e federal).

Palavras-chave: Megaeventos; Coalizão Urbana de Poder; Bloco no Poder; Empreiteiras; Economia Política; Rio de Janeiro.

Abstract

The Mega Events held in Rio de Janeiro (2016 Olympic Games and 2014 World Cup) were the outcome of a new conception of city and urban planning that was imposed on the territory of Rio de Janeiro through "new urbanism". This new conception expresses the progressive configuration of a new coalition of local power / local power bloc in Rio, which has been underway since the 1990s, formed by local, national and international powers. These powers/class fractions constituted a new relationship with public institutions that began to adopt public policies - via public-private partnership - focused on business interests to the detriment of public interests.

This dissertation analyzes the political economy of the urban space of Rio de Janeiro - transformed into a commodity city by the adoption of the strategy of "new urbanism" - through discretion and analysis of the coalition / urban power bloc formed in the city, highlighting the fraction class of contractors and its relations (Direct, indirect and spurious) with public institutions (federal executive and legislature, Rio state and prefecture, etc.).

In this sense, the general theoretical elements that guide this research were presented, such as: accumulation of capital, block in power and the question of the State and the relation between capital and urban space; Seeking to show how the expansion of capital accumulation transformed the urban space into a commodity city, such as the city of Rio de Janeiro, which was transfigured with the adoption of neoliberal entrepreneurial governance of the "new urbanism" inserted in its Olympic project and in the execution of this project (Urban interventions in the South Zone, Port Area and Barra da Tijuca and regulatory changes). More specifically, it noted that large contractors (Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Correa, OAS) - one of the class fractions of the power bloc / new urban coalition - was one of the segments that benefited the most from the Rio de Janeiro Olympic project as a result of their relationships (direct, indirect and criminal) between these companies and state institutions (municipal, state and federal).

Keywords: Mega events; Urban Power Coalition; Block in Power; Contractors; Political economy; Rio de Janeiro

“De nada serve partir das coisas boas de sempre, mas sim das coisas novas e ruins.”

Bertolt Brecht

Sumário

Introdução	9
Capítulo 1: Rio de Janeiro Cidade-Mercadoria: dimensões teóricas e governança empreendedora neoliberal	13
1.1 Acumulação de capital, bloco no poder, a questão estatal e a reprodução do capital no Espaço Urbano	13
1.1.1 Mercadoria, acumulação de Capital e suas frações	13
1.1.2 Bloco no poder e a questão estatal.....	16
1.1.3 Reprodução do capital no Espaço Urbano	19
1.2. Cidade Olímpica e o Modelo Catalão: governança neoliberal	21
Capítulo 2: Megaeventos no Rio de Janeiro: intervenções urbanísticas e mudanças regulatórias	32
2.1 Intervenções Urbanas: projetos olímpicos e a atuação das empreiteiras	32
2.2 As mudanças regulatórias para o projeto Olímpico: um estado de exceção em prol da acumulação.....	45
Capítulo 3: A Economia Política das Empreiteiras nos Megaeventos	50
3.1 As quatro irmãs empreiteiras: trajetória histórica, participação no projeto Olímpico, desempenho econômico (receitas) e participação em contratos públicos.....	51
3.2 A relação das empreiteiras com o público (Estado): crimes/cartel	57
3.3 Empreiteiras e poder público: relações, financiamento de campanha e lobby.....	62
Conclusão	74
Bibliografia	76

Introdução

A realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e a Copa do Mundo de 2014 constituem o desenlace de uma trajetória ao longo da qual uma nova concepção de cidade e de planejamento urbano se impõe no território brasileiro. Essa nova concepção de cidade expressa, na verdade, a conformação progressiva de uma nova coalização de poder local no Rio (bloco no poder local), em curso desde os anos 1990, que vem sendo estruturada por meio de poderes locais, nacionais e internacionais (incorporadoras, empresas de ônibus, maiores empreiteiras nacionais - Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Correa, OAS – Comitê Olímpico Internacional e seus patrocinadores, tais como Coca Cola, MacDonal'd's, Rede Globo, Bradesco e Latam) teve seu ponto maior a partir dos Megaeventos, especialmente com a escolha do Rio de Janeiro como cidade olímpica.

O início dessa nova concepção de cidade no Rio de Janeiro se deu com a elaboração do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro (PECRJ), no início da década de 1990, que contou com a consultoria catalã Tecnologies Urbanas Barcelona S.A. (TUBSA), presidida por Jordi Borja, que é uma referência acadêmica do “novo urbanismo”, juntamente com Manuel Castells.

Ao adotar o “novo urbanismo” como estratégia de desenvolvimento municipal – que teve seu auge na realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e na copa do mundo de 2014 –, os prefeitos do Rio de Janeiro, desde Cezar Maia a Eduardo Paes, foram transfigurando a cidade numa mercadoria a ser vendida para que novos espaços de acumulação de capital pudessem ser criados (Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, expansão imobiliária da Barra da Tijuca, Jogos Pan Americanos, etc), reforçando determinados segmentos empresariais (frações de classe) que conformaram uma nova coalização/bloco de poder local na cidade do Rio de Janeiro e configuraram uma nova relação com instituições públicas municipais (prefeitura, câmara legislativa, etc.) que passaram a adotar, cada vez mais, políticas públicas voltadas ao mercado, ou seja, aos interesses empresariais dessa nova coalizão urbana.

Essa subordinação das instituições públicas aos interesses empresariais é expressa pela defesa constante do arranjo institucional da parceria público-privada que seria o instrumento que garantiria que os sinais e os interesses do mercado estariam presentes no processo de planejamento e de decisão das estratégias para a cidade. Há,

portanto, no lugar do antigo planejamento, fortemente marcado por uma ação diretiva do Estado, expressa, dentre outros, nos zoneamentos e nos planos diretores, um aparecimento de um novo planejamento dito estratégico, que se pretende flexível, amigável ao mercado (Market friendly) e orientado pelo e para o mercado (Market oriented).

Com a adoção desse “novo urbanismo” a cidade do Rio de Janeiro transfigurou-se num espaço urbano, que criava as condições necessárias para acumulação de capital, para tornar-se diretamente o espaço de reprodução do capital através da produção e da criação de espaços em prol da acumulação. Configurando assim, por um lado, uma nova coalização/bloco de poder local e, por outro, uma completa segregação da população que não está no raio de atuação dos espaços de acumulação de capital. Isso ampliou a segregação sócio-espacial do município, que já era historicamente elevada. A cidade tornou-se ainda mais “partida” com os recursos e esforços voltados para os espaços urbanos de acumulação (frentes de expansão de empreendimentos imobiliários e de obras vinculadas aos Megaeventos), ampliando e retroalimentando ainda mais a desigualdade sócio-espacial.

Isso acirra as tensões entre, por um lado, a coalização/bloco de poder local e, por outro, os trabalhadores que vivem nessas regiões urbanas fora do eixo de acumulação da cidade mercadoria ou que foram “expulsos” de suas moradias em virtude dos novos projetos urbanísticos dos Megaeventos. Portanto, há um aumento da luta de classes no Rio, mediada (e não sempre visível) pelos diferentes espaços urbanos em que essas diferentes classes sociais se identificam com os espaços em que habitam.

Diante disso, essa dissertação tem como objetivo analisar a economia política do espaço urbano do Rio de Janeiro – transformada numa cidade mercadoria pela adoção da estratégia do “novo urbanismo” – por meio da descrição e da análise da coalizão/bloco urbana de poder formada na cidade, destacando as frações de classes das empreiteiras e os seus tipos de relações (diretas, indiretas e espúrias) com as institucionais públicas (executivo e legislativo federal, estado e prefeitura do Rio, etc.).

Para tal intento, adotou-se como fio condutor teórico a crítica da Economia Política dos espaços urbanos que tem como principais eixos categóricos – aqui utilizados: a acumulação de capital, o bloco no poder, o Estado e a relação entre capital e espaço urbano. Cabe aqui observar que se procurou definir o plano analítico (Modo de Produção Capitalistas e Formações Sociais) e o nível de abstração (maior ou menor grau), bem

como as diferentes escalas espaciais (nacional e local/municipal), permitindo hierarquizar as determinações dos processos sociais em estudo (análise da coalizão/bloco urbana de poder local no Rio de Janeiro).

Ao adotar tal eixo teórico buscou-se, portanto, distinguir os processos reais dos processos de pensamento e ressaltar a primazia do ser sobre o pensamento. Segundo (POULANTZAS, 1977, p. 12–13): “no sentido rigoroso do termo, apenas existem objetos reais, concretos e singulares. O processo de pensamento tem como fim último o conhecimento destes objetos”. Sendo assim, intenta-se apreender as dimensões do real-concreto a partir de informações e noções acerca do real.

A pesquisa teve um caráter exploratório, centrado na descrição e nas análises dos processos socioeconômicos através de dados e informações de natureza secundária, coletados em trabalhos acadêmicos, em periódicos, em documentos públicos e em bancos de dados de órgãos oficiais nacionais.

Para desenvolver o objetivo aqui proposto nesta introdução, esta dissertação está dividida em três capítulos e numa última seção de conclusão.

No primeiro capítulo, apresentam-se os elementos teóricos gerais que norteiam esta pesquisa: acumulação de capital, bloco no poder e a questão do Estado e a relação entre capital e espaço urbano; buscando mostrar como a expansão da acumulação de capital transformou o espaço urbano numa cidade mercadoria, tal como a cidade do Rio de Janeiro se transfigurou com a adoção da governança empreendedora neoliberal do “novo urbanismo” inserida no seu projeto Olímpico.

O segundo capítulo tem como objetivos: (i) apresentar as principais intervenções urbanas do projeto Olímpico, destacando os três principais eixos espaciais de intervenção (Zona Sul, Área Portuária e Barra da Tijuca) e a atuação das empreiteiras nas intervenções (subseção 2.1); e (ii) mostrar as principais mudanças regulatórias para o projeto olímpico, destacando os seus aspectos em prol do processo de acumulação de capital e a configuração de um estado de exceção (subseção 2.2).

No terceiro capítulo, discute-se a economia política das grandes empreiteiras (Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Correa, OAS) como uma das frações de classe do bloco no poder/nova coalizão urbana que comandou a dinâmica de acumulação de capital do projeto Olímpico do Rio de Janeiro. Nesse sentido, analisam-se as relações (direta, indireta e criminosas) entre essas empresas e as instituições estatais (municipal, estadual e federal).

Por fim, na última seção busca-se articular as ideias desenvolvidas nos capítulos anteriores e, principalmente, apontar para possibilidades de novas pesquisas nesse campo de estudo.

Capítulo 1: Rio de Janeiro Cidade-Mercadoria: dimensões teóricas e governança empreendedora neoliberal

Este capítulo tem como objetivos: (i) apresentar os elementos teóricos gerais (acumulação de capital, bloco no poder e a questão do Estado e a relação entre capital e espaço urbano) que norteiam esta dissertação, buscando identificar como o avanço da acumulação de capital e suas contradições transformaram o espaço urbano de um local, onde as atividades de produção eram realizadas (condição necessária), num produto social do próprio processo de acumulação (parte integrante do processo de acumulação/cidade mercadoria) (subseção 1.1); e (ii) mostrar como a cidade do Rio de Janeiro vem adotando uma governança empreendedora neoliberal, assentada no novo urbanismo do modelo catalão, que tem seu ponto maior nas estratégias adotadas para o projeto Olímpico (subseção 1.2).

1.1 Acumulação de capital, bloco no poder, a questão estatal e a reprodução do capital no Espaço Urbano

1.1.1 Mercadoria, acumulação de Capital e suas frações

A organização produtiva da sociedade capitalista ocorre por meio da produção generalizada de mercadorias, comandada pela ação dos capitalistas que empregam meios de produção (trabalho morto) e força de trabalho (trabalho vivo), com o objetivo tanto de reproduzir o valor adiantado, na contratação de meios de produção e força de trabalho, como de gerar um acréscimo de valor adiantado inicialmente (mais valia). Esta lógica é representada pela fórmula geral do capital $D - M - D'$ (dinheiro – mercadoria – dinheiro acrescido de mais-valia)(MARX, 1996 [1867]).

Notemos também que a riqueza das sociedades em que rege a produção capitalista configura-se em imensa acumulação de mercadoria, e a mercadoria, isoladamente considerada, é a forma elementar dessa riqueza. (Marx 1996 [1867] p. 57). Devido a isto, Marx justifica começar a sua análise presente na obra d'O Capital pelo estudo da mercadoria. Analogamente, começemos por esta categoria que será também de suma importância para nós.

Para se criar uma mercadoria é preciso não só criar valor de uso, mas valor de uso social, ou seja, produzir para outros. O produto, para se tornar mercadoria, tem de ser

transferido a quem vai servir como valor de uso por meio de troca. O **Valor de uso** é corporificado numa determinada coisa por esta possuir utilidade. Objetos úteis se tornam mercadorias, por serem simplesmente produtos de trabalhos privados, independentes uns dos outros.

Por outro lado, “o **valor de troca** revela-se, de início, na relação quantitativa entre valores de uso de espécies diferentes, na proporção em que se trocam, relação que muda constantemente no tempo e no espaço” (Marx 1996 [1867], p. 58). Os valores de uso são os veículos matérias do valor de troca. “Como valores de uso, as mercadorias são, antes de mais nada, de qualidade diferente; como valores de troca, só podem diferir na quantidade, não contendo, portanto, nenhum átomo de valor de uso.” (Marx 1996 [1867] p. 59).

O valor de troca, no entanto, nada mais é que a expressão do **valor** de uma mercadoria. O **valor** de uma mercadoria está para o valor de qualquer outra, assim como o tempo de trabalho necessário à produção de uma está para o tempo de trabalho necessário à produção de outra. Como valores, as mercadorias são apenas dimensões definidas do tempo de trabalho que nelas se cristaliza.

Posto isto, a forma mercadoria é a mais geral e mais elementar da produção burguesa, razão por que surgiu nos primórdios, embora não assumisse a maneira dominante e característica de hoje em dia. E mais:

A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho.” (Marx 1996 [1867] p .94)

Sendo assim, o capitalista ingressa no mercado (circulação) com o objetivo de obter mercadorias que lhe ofereçam a oportunidade de reproduzir, em escala ampliada, a sua propriedade original (D) acrescida de um valor adicional (de mais-valia). Essa mais valia não é explicada por meio das vendas de mercadorias acima de seu valor, uma vez que “a circulação ou o intercâmbio de mercadorias não produz valor” (MARX, 1996 [1867], p. 282). Com isso, a geração de mais valia ocorre no processo produtivo por meio

da submissão da força de trabalho a uma jornada maior que o necessário para o atendimento de sua própria necessidade de reprodução (MARX, 1996 [1867]).

Para que se complete o ciclo de valorização do capital ainda é necessário realizar o valor por meio da nada trivial etapa de retorno da mercadoria ao mercado (circulação), com o objetivo de converter-se em dinheiro, realizando assim o “salto mortal da mercadoria”. Desse modo, “a circulação do dinheiro como capital é [...] uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado”, “por isso o movimento do capital é insaciável” (MARX, 1996 [1867], p. 272) e preservada esta lógica obtém-se uma dinâmica na qual “o movimento é sem fim”.

De forma geral, o “ponto de partida do processo de produção capitalista” e “a separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho”, associados ao processo de realização, por um lado, implica a transformação “continuamente da riqueza material em capital, em meios de valorização”; e, por outro, confirma a condição do trabalhador como “fonte pessoal de riqueza, mas despojado de todos os meios, para tornar essa riqueza realidade para si” (MARX, 1996 [1867], p. 203).

Em linhas gerais, com o advento da grande indústria, o modo de produção capitalista se configurou plenamente quando a categoria capital se conformou por meio da completa destituição dos meios de produção do trabalhador que é “forçado” (por ser a única forma de sobrevivência) a vender sua força de trabalho. O trabalhador é livre no sentido de que ele possui somente sua força de trabalho, mas é ao mesmo tempo obrigado a procurar trabalho. O que, por sua vez, exige uma categoria – a força de trabalho - como mercadoria especial, cujo consumo pelo capitalista restitui o valor por ele adiantado para comprá-la acrescida de uma soma adicional de valor. Neste processo surge a categoria da mais-valia (lei de apropriação) que sustenta a valorização do valor ou do capital adiantado pelo capitalista. Sob a categoria da mais-valia o processo reprodutivo apresenta-se como uma apropriação de trabalho vivo em momento anterior através da desapropriação de trabalhos não pagos (MARX, 1996 [1867]).

Cabe aqui observar que, para que ocorra o processo de acumulação do capital em geral (D – M – D’), faz-se necessária uma autonomização das formas funcionais do capital (capital-dinheiro (D), capital-produtivo (M) e capital mercadoria (M’))(MARX, 1996 [1867]). Marx ao mudar o nível de abstração (mais elevado) do “capital em geral” para o plano da “pluralidade dos capitais”, introduz as formas “concretas” do capital, espelhando a autonomização das formas do capital da seguinte maneira: o capital mercadoria configura-se em capital comercial; o capital dinheiro, em capital portador de

juros (ou capital financeiro); e o capital produtivo, em capital industrial (MARX, 1996 [1867]). Nesse plano (menor nível de abstração) é possível identificar as formas concretas do capital que são os elementos determinantes em última instância das frações de classe, sem perder de vista as dimensões políticas e ideológicas que podem gerar a formação de determinada fração de classe numa dada formação social determinada espacial e temporalmente (MARX, 1996 [1867]; POULANTZAS, 1977).

1.1.2 Bloco no poder e a questão estatal

A existência das frações capitalistas numa dada formação histórica não implica uma fragmentação do poder econômico e político do capital, mas sim um constante movimento de unidade/cooperação e conflito entre essas frações capitalistas (bloco no poder) em suas relações com o Estado capitalista (PINTO, 2010; POULANTZAS, 1977).

O bloco no poder expressa a configuração histórica das relações entre as classes dominantes em seus desenlaces no Estado capitalista. O bloco no poder pode ser explicitado por meio de três elementos: 1) pelo conjunto de determinadas instituições – datadas historicamente – do Estado capitalista em sua relação com a luta de classe; 2) pelo campo das práticas políticas das classes e frações dominantes numa determinada conjuntura capitalista, ou seja, depende da pluralidade das classes ou frações dominantes numa dada formação histórica; e 3) pela divisão da classe burguesa em frações no interior do modo de produção capitalista (PINTO; BALANCO, 2014; POULANTZAS, 1977).

A partir desses elementos, (POULANTZAS, 1977) assim definiu o bloco no poder:

[...] constitui-se uma unidade contraditória de classes e frações politicamente dominantes sob a égide da fração hegemônica. A luta de classe, a rivalidade dos interesses entre as frações sociais encontra-se nele constantemente presente, conservando esses interesses a sua especificidade antagônica [...]. A própria hegemonia, no interior deste bloco, de uma classe ou fração, não é devido ao acaso: ela tornou-se possível [...] através da unidade própria de poder institucionalizado do Estado capitalista. [...]. A relação entre o Estado capitalista e as classes ou frações dominantes funciona no sentido da sua unidade política sob a égide de uma classe ou fração-hegemônica. A classe ou fração hegemônica polariza os interesses contraditórios específicos das diversas classes ou frações no bloco no poder, constituindo os seus interesses econômicos em interesses políticos, representando o interesse geral comum das classes ou frações do bloco no poder: interesse geral que consiste na exploração econômica e na dominação política [...]. O interesse geral, que a fração hegemônica representa em relação às classes dominantes. Repousa em última análise no lugar de exploração que elas

detêm no processo de produção. O interesse geral que esta fração representa em relação ao conjunto da sociedade, em relação portanto às classes dominadas, depende da função ideológica da fração hegemônica. [...] Essa concentração da dupla função de hegemonia em uma classe ou fração, inscrita no jogo das instituições do Estado capitalista, não é senão uma regra geral cuja realização depende da conjuntura das forças sociais (POULANTZAS, 1977, p. 233–235).

Nesse sentido, a dinâmica da unidade e da concorrência das frações de classe do bloco no poder ocorre no nível das práticas políticas (ações do bloco no poder) que é dada pela busca por controlar o centro de poder do estado¹ para que esses segmentos possam aumentar ou manter suas fatias da renda e da riqueza e do poder político e ideológico. Nesse sentido, as práticas políticas podem diferir da cena política que é o espaço circunscrito apenas ao sistema partidário (partidos políticos no sistema representativo). Apesar desses diferentes níveis de atuação (prática e cena política), em determinadas conjunturas históricas e espaciais, pode ser que esses elementos se interpenetrem (POULANTZAS, 1977).

Este complexo de relações denota uma especificidade, própria do Estado capitalista, a qual, segundo (POULANTZAS, 1977, p. 224), se constitui como

[...] a relação entre, por um lado, um jogo institucional particular inscrito na estrutura do Estado capitalista, jogo que funciona no sentido de uma unidade especificamente política do poder de Estado; e, por outro lado, uma configuração particular das relações entre classes dominantes: essas relações, na sua relação com o Estado, funcionam no seio de uma unidade política específica recoberta pelo conceito do bloco no poder.

O Estado, portanto, é o espaço de conflito das frações do bloco no poder que tem, geralmente, como objetivos manter ou ampliar, ao mesmo tempo, a sua fatia da renda e da riqueza e sua participação no âmbito político e ideológico (autoridade, influência e legitimidade) e que pode ser pensado a partir de diferentes níveis de abstração. O primeiro (maior nível de abstração) em que o poder de classe pode ser identificado com o poder de estado. E o segundo (num menor nível de abstração – o das formações sociais) em que há possibilidade de separação entre poder de Estado e poder de classe, pois nessa dimensão o Estado é o *locus* em que se configuram as lutas políticas das frações de classe do bloco

¹ Os aparelhos que concentram a capacidade de decidir (“poder efetivo”) são o *locus* institucional em que as decisões fundamentais são efetivamente tomadas. Em outras palavras são os “centros de poder” do Estado capitalista. Estes são, conseqüentemente, os locais institucionais do Estado para onde são direcionadas as principais demandas das classes ou frações de classes dominantes (PINTO; BALANCO, 2014).

no poder e fora dele. Com isso, o Estado pode assumir uma capacidade de decisão e de iniciativa relativas diante das frações do bloco no poder. Ou seja, em determinadas conjunturas históricas e espaciais o Estado pode assumir uma autonomia relativa (PINTO; BALANCO, 2014; POULANTZAS, 1985).

Nesse sentido, o Estado é uma instituição intrínseca e indissociável da própria sociedade e do seu movimento histórico (bloco no poder, lutas de classes etc.) e assume duas funções primordiais: 1) organização das relações ideológicas das classes dominantes por meio do binômio repressão/ideologia; e 2) atuação direta e indireta na acumulação de capital.

No que tange ao papel desempenhado pelo Estado no processo de organização das relações sociais, cabe observar que, com a separação das estruturas econômicas e do Estado fruto processo produtivo capitalista, ocorreu uma individualização do direito e dos trabalhadores que é reintegrada pelo Estado pela criação da identidade do povo-nação. No plano da luta de classes, o avanço da acumulação capitalista gerou a concentração e a centralização de capital, aumentando o poder dos capitalistas e reforçando as desigualdades em relação à classe trabalhadores. No entanto, essa contradição é amenizada de forma ideológica pela ideia de que todos os membros da sociedade são iguais (direitos individuais e políticos) diante do império da lei (PINTO, 2010; POULANTZAS, 1985).

No que se refere à acumulação de capital, o Estado atua de forma direta e indireta no processo, por meio (i) da garantia e da proteção da propriedade privada e dos contratos por meio do monopólio do uso da violência ; (ii) da formulação e imposição das leis que regulam o trabalho (mercadoria que permite a geração de mais valia); e (iii) da gestão da moeda, da tributação e da dívida pública (políticas monetárias e fiscais) que garantam a estabilidade do valor real da moeda, assegure a previsibilidade para a rentabilidade e a regulação do conflito distributivo, definindo ganhadores e perdedores no bloco no poder (frações das classes dominantes) e fora dele (trabalhadores) (PINTO; BALANCO, 2014).

A relação entre acumulação de capital, bloco no poder e Estado, no menor nível de abstração – o das formações sociais –, somente pode ser pensada por meio das dimensões histórica e espacial. A questão da acumulação de capital e sua forma de reprodução social (dinâmica constante de coalisões, tensões e contradições entre as frações do bloco no poder e fora dele) requer a compressão desses elementos no espaço. Como bem afirma (BRANDÃO, 2011, p. 308):

Os processos urbanos devem estar inseridos no complexo tema da reprodução social, produzido pela constante pugna das facções de classes sociais e a consolidação de hegemonias e lutas contra-hegemônicas, analisando as múltiplas frações de capital (mercantil, agrário, industrial, bancário).

Nesse sentido, veremos na próxima subseção a questão da acumulação de capital e a questão espacial, especialmente no que diz respeito ao espaço urbano.

1.1.3 Reprodução do capital no Espaço Urbano

O ciclo de acumulação do capital [produção e realização (circulação-distribuição-troca e consumo)] produziu e produz configurações espaciais vinculadas à sua dinâmica temporal e à sua própria reprodução social. Nessa dinâmica, as trocas de mercadorias — bens e serviços, incluindo a força de trabalho — estão quase sempre vinculadas a transformações da localização, criando com isso um conjunto de interações de movimentos espaciais atrelados a uma geografia peculiar de relações humanas. Tais deslocamentos espaciais estão sujeitos “[...] à fricção da distância e, por conseguinte, os vestígios que deixam na terra registram invariavelmente os efeitos dessa fricção, fazendo na maioria das vezes com que as atividades se agreguem no espaço de forma que minimizem essas fricções” (HARVEY, 2004, p. 82). Na verdade, tais fricções (custo de circulação e tempo de giro do capital) funcionam como barreiras ao movimento de acumulação de capital.

Para reverter essas fricções e, conseqüentemente, ampliar a mais valia, a acumulação capitalista promoveu e promove a aglomeração da produção em grandes centros urbanos buscando a “anulação do espaço pelo tempo” (localização racional das atividades de produção e realização) com o objetivo de acelerar a rotação/ciclo do capital para gerar a ampliação da mais valia (HARVEY, 2004). Nesse sentido a concentração das atividades reprodutivas do capital em centros urbanos está associada às “vantagens de aglomeração” que reduzem o tempo de rotação do capital.

Em sentido histórico, esse movimento da busca do excedente (mais valia) fez emergir as cidades em suas dinâmicas de concentração social e geográfica. Nesse sentido, “a urbanização sempre foi um fenômeno de classe, já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa em umas poucas mãos”. No caso específico do capitalismo é possível identificar que “a urbanização depende da mobilização de excedente” e, com isso, “emerge uma conexão estreita entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização (HARVEY, 2012).

É preciso observar que, depois de atingidos certos níveis de urbanização, começam a surgir determinadas tendências limitadoras (custos de aglomeração), tanto físicas quanto sociais. Com isso, uma vez atingido certo grau de acumulação no âmbito de certa amplitude espacial, sobretudo em grandes centros urbanos, as vantagens da aglomeração começam a apresentar características opostas devido à elevação de custos e pela redução de novos espaços para a expansão dos negócios.

Não é à toa que o movimento do capital, buscando reverter essas tendências que reduzem a mais valia, cria novos mecanismos de acumulação transformando o espaço não apenas em condição e meio, mas também em produto da acumulação de capital. Com isso,

[...] o espaço é entendido não mais apenas como matéria-prima e meio de produção, mas como produto possuidor de valor que se valoriza segundo dinâmicas propriamente urbanas/espaciais e financeiras, as quais marcam uma fragmentação ainda maior do espaço e instituem novos mecanismos tanto de espoliação quanto de integração precária dos pobres urbanos (CARLOS; VOLOCHKO; ALVAREZ, 2015, p. 11).

Um das estratégias adotadas para abrir novos espaços e acumulação é transformar as cidades em mercadorias que precisam ser vendidas, criando atributos específicos que constituam insumos valorizados pelo capital nacional (frações de classes locais e nacionais) e transnacional por meio das atividades de turismo e negócios, tais como espaços para convenções e feiras, parques industriais e tecnológicos, oficinas de informação, transformando numa “cidade dos negócios” (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000; CARLOS & VOLOCHKO & ALVAREZ, 2015) e numa ponta de lança para a reprodução do capital por meio do “[...] processo de renovação/revitalização urbana que inauguram novas possibilidades de acumulação por meio da destruição/reconstrução dos espaços urbanos, sobretudo do centro, embora não exclusivamente” (CARLOS; VOLOCHKO; ALVAREZ, 2015, p. 10).

Nesse sentido, a cidade deveria transfigurar-se numa mercadoria a ser vendida, num mercado competitivo em que outras cidades também estão à venda, por meio da configuração da cidade empresarial, abrindo espaços para a acumulação de capital nos espaços urbanos.

Essa concepção de cidade-mercadoria vem sendo adotada no Rio de Janeiro, desde os anos 1990, e tem como ponto auge na estratégia desse tipo de modelo de gestão da cidade a realização da copa do mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. Vejamos em seção a seguir essa dinâmica

1.2. Cidade Olímpica e o Modelo Catalão: governança neoliberal

A realização dos Megaeventos no Brasil (Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016) foi a expressão de uma nova concepção de cidade e de planejamento urbano que se impõe no território brasileiro, constituindo-se no desfecho de uma trajetória longa que tem um efeito ainda maior na cidade do Rio de Janeiro em decorrência do seu protagonismo nos Megaeventos. Essa nova concepção de cidade que foi sendo conformada de forma progressiva é a expressão de uma nova coalização de poder local no Rio, em curso desde os anos 1990, que, embora submetida a dissidências, foi inaugurada e enraizada sob a égide de Cesar Maia², que se articulou com poderes locais, nacionais, sobretudo a partir do projeto e da execução dos Megaeventos (VAINER, 2011; MASCARENHAS; BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2011).

Essa nova concepção de planejamento e de cidade no Rio de Janeiro tem como marco inicial a elaboração do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro (PECRJ) nos anos 1990. Em 1993, a Prefeitura do Rio de Janeiro estabelece um acordo com a Associação Comercial e a Federação das Indústrias para promover o PECRJ. Em 1994, 46 empresas e associações empresariais instauram o Consórcio Mantenedor do PECRJ, que passou a ser financiado por estas empresas e instituições privadas tanto em suas atividades como na contratação da empresa de consultoria catalã Technologies Urbanas Barcelona S.A. (TUBSA), presidida por Jordi Borja. Ainda nesse mesmo ano foi instalado o Conselho da Cidade, que representaria a maior instância do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro.³

² “É bom não esquecer que o governo Cesar Maia se estendeu por mais de 15 anos, já que ele assumiu pela primeira vez a prefeitura em janeiro de 1993. Eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), e bandeou-se para o Partido da Frente Liberal (PFL) em 1995. Foi prefeito por três mandatos (1993-1996, 2001-2004 e 2005-2008). Luiz Paulo Conde (1997-2000) e Eduardo Paes (assumiu em 2009) emergiram para a política local sob sua tutela e como seus afilhados, mantendo no essencial as mesmas orientações, práticas e retóricas.”(MASCARENHAS; BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2011, p. 9)

³ “Poder-se-ia, sem grande dificuldade, qualificar o Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro de bem orquestrada farsa, cujo objetivo tem sido o de legitimar orientações e projetos caros aos grupos dominantes da cidade. Sem dúvida, esta avaliação contempla dimensões da iniciativa. Mas ela é insuficiente, pois escapa-lhe aquilo que o Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro tem de inovador. Sua insistência na participação, seu forte investimento nos rituais da participação e da unificação da cidade em torno de objetivos comuns, uma expressiva retórica associando desenvolvimento econômico a desenvolvimento e integração sociais, que são novidades no discurso das entidades empresariais cariocas, cuja tradição é fortemente corporativa. Há inovações, e elas não são meramente discursivas”(ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000, p. 115–116)

Antes de continuar a analisar o movimento histórico específico do Rio de Janeiro, em sua trajetória de nova concepção de cidade, precisamos aqui apresentar e analisar o que representou a contratação da empresa TUBSA – e seu presidente Jordi Borja – para o planejamento estratégico da cidade.

Essa empresa não significou apenas mais uma prestadora de serviço de consultoria, pois ela representava, à época, a ponta de lança do “novo paradigma na gestão urbana”, uma nova concepção de cidade construída a partir de um determinado aporte teórico. A expressão disso era que Jordi Borja, ao mesmo tempo que era presidente daquela consultoria – que foi contratada por diversas cidades do mundo como, por exemplo, Barcelona –, era e é uma referência acadêmica desse “novo urbanismo”, juntamente com Manuel Castells, seu companheiro de consultoria e de ideias acadêmicas. Os dois produziram diversos trabalhos e livros a respeito do “novo urbanismo” e do papel das cidades empresariais.

Analisar, de forma crítica, a teoria produzida por Borja e Castells faz-se necessário para compreender o processo pelo qual passou e passa o Rio de Janeiro. Muito do que foi e está sendo feito no Rio estava escrito claramente nos trabalhos da década de 90 desses dois autores/consultores. Como referência teórica desses trabalhos, utilizou-se o livro *Local y Global – La gestión de las ciudades en la era de la información* – texto que serviu de referência teórica para o mainstream do “novo urbanismo” – e alguns outros artigos e textos escritos por ele, que são desdobramentos ou complementos desse livro.

Qualquer modelo possui um guia para que seja seguido e replicado a partir de seus elementos centrais. No caso do modelo dos dois referidos autores, o eixo central é o papel promotor do governo local. Para Borja & Castells (1996) e Borja et. al. (2004) o papel promotor do governo local deve estruturar-se em quatro eixos. Vejamos a seguir esses eixos, bem como sua análise crítica.

Nas palavras de Borja & Castells (1996, p. 160) e Borja et. al. (2004, p. 153-154), o eixo um pode ser assim sintetizado:

- 1) O governo local deve promover a cidade para o exterior, desenvolvendo uma imagem forte e positiva apoiada numa oferta de infraestruturas e de serviços (comunicações, serviços econômicos, oferta cultural, segurança etc.) que exerçam a atração de investidores, visitantes e usuários solventes à cidade e que facilitem suas "exportações" (de bens e serviços, de seus profissionais etc.). Esta oferta não tem por que ser financiada, executada ou gerida em sua totalidade pelo governo local. O papel de promotor é, precisamente, o de criar as condições que

facilitem sua realização por agentes públicos ou privados (via planejamento, campanhas políticas, compensações econômicas etc.).

Desse primeiro ponto, é possível extrair que para esse “novo urbanismo”, o seu nexos central é a problemática da competitividade urbana pelo investimento em capital, em tecnologia e em competência gerencial. Competir na atração de novas indústrias e negócios; ser competitivo no preço e na qualidade dos serviços; e competir na atração de força de trabalho adequadamente qualificada são os caminhos a serem percorridos.

A cidade deve transfigurar-se numa mercadoria a ser vendida, num mercado competitivo em que outras cidades também estão à venda. As palavras mágicas do “novo urbanismo” passam a ser mercadoria, mercado e competição. A síntese disso é cidade empresarial! A dimensão pública das cidades deve ser incorporada/engolidas pela dimensão privada, o que significa abrir frentes para a acumulação de capital nos espaços urbanos.

Nessa visão a cidade precisa ser vendida e para isso é necessário apresentar ou criar atributos específicos que constituem, de uma maneira ou de outra, insumos valorizados pelo capital nacional (frações de classes locais e nacionais) e, sobretudo, transnacional, tais como espaços para convenções e feiras, parques industriais e tecnológicos, oficinas de informação e assessoramento a investidores e empresários, torres de comunicação e comércio, segurança. O mercado externo, e muito particularmente o mercado constituído pela demanda de localizações pelo grande capital, é o que qualifica a cidade como mercadoria. A cidade não é apenas uma simples mercadoria, mas sim uma mercadoria de luxo, destinada a um grupo de elite de potenciais compradores: capital internacional, visitantes e usuários solváveis. (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000)

O segundo eixo do papel promotor dos governos locais na teoria do “novo urbanismo” é assim sintetizado:

- 2) O governo local deve favorecer o acordo com outras administrações públicas e a cooperação público-privada como meio para realizar tanto a promoção exterior citada como aquelas obras e serviços que os déficits acumulados, as novas demandas urbanas e a mudança de escala da cidade exigem. O acordo e a cooperação demandam iniciativa política, inovação legal e financeira e consenso entre os cidadãos (BORJA et al., 2004; JORDI BORJA; MANUELL CASTELLS, 1996, p. 153–154).

No que diz respeito à realização do projeto, o governo local deve (i) favorecer acordos com outras instâncias públicas e (ii) criar parcerias público-privadas. É importante frisar que as duas possibilidades não têm peso ou importância igual na realização do projeto. Na verdade, o arranjo institucional da parceria público-privada é o eixo principal da realização dos projetos, se sobrepondo às iniciativas de administração pública. Junto a isto, temos a constituição de diferentes tipos de agências públicas com participação privada, ou vice-versa, e o surgimento de novos tipos de associação empresarial com aporte de capitais por parte do poder público para financiar empreendimentos de grupos empresariais privados. Como afirma (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000, p. 89) “várias são as formas de construção de novos e mais ágeis mecanismo de transferência de recursos – financeiros, fundiários, políticos – para grupos privados”.

Isso fica explícito nas palavras de BORJA et al (2004, p. 152–153) e de BORJA & CASTELLS (1996, p. 159): “a organização política local **não pode basear-se**, como hoje em dia, na dicotomia executivo/legislativo, numa administração centralizada e **na separação rígida entre o setor público e o privado.**” (grifo meu).

(ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000, p. 88) afirma que isso implica “o fim da separação rígida, quer dizer, em bom catalão, participação direta, sem mediações, dos capitalistas e empresários nos processos de decisão referentes ao planejamento e execução de políticas.”. Nesse sentido, as parcerias público-privadas significam o setor público entrando com risco e custos e o setor privado com retornos garantidos. Veremos mais adiante detalhadamente como isto se deu no caso do Rio de Janeiro.

O terceiro eixo do papel do governo local é dado por

- 3) Cabe ainda ao governo local a promoção interna à cidade para dotar seus habitantes de "patriotismo cívico", de sentido de pertencimento, de vontade coletiva de participação e de confiança e crença no futuro da urbe. Esta promoção interna deve apoiar-se em obras e serviços visíveis, tanto os que têm um caráter monumental ou simbólico como os dirigidos a melhorar a qualidade dos espaços públicos e o bem-estar da população.(BORJA et al., 2004, p. 152–153; JORDI BORJA; MANUELL CASTELLS, 1996, p. 159)

Neste ponto percebe-se que há uma construção de um projeto ideológico na reflexão dos catalães. Este projeto busca legitimidade por meio de dois elementos

complementares: i) a necessidade de uma consciência de crise; e ii) o patriotismo de cidade. O primeiro é uma das condições para o sucesso de um plano estratégico; já o segundo aparece como resultado do sucesso do projeto, mas também é uma condição.

O quarto e último eixo do papel do governo local é:

- 4) A inovação político-administrativa favorece a geração de múltiplos mecanismos de cooperação social e de participação dos cidadãos. O papel promotor do governo local consiste, em grande medida, em estimular e orientar as energias da população na direção do bem-estar coletivo e da convivência cívica. Três exemplos: emprego; segurança pública e manutenção de equipamentos; serviços e espaços públicos. Três problemáticas que demandam um tratamento no nível local (quaisquer que sejam os fatores provocadores ou os organismos competentes) e uma capacidade considerável de inovação e de cooperação. Nenhuma ação estatal ou pública unilateral nem a mão mágica do mercado os resolverão. (BORJA et al., 2004, p. 152–153; JORDI BORJA; MANUELL CASTELLS, 1996, p. 159)

Este último ponto apresentado do papel promotor do governo local, no que diz respeito à participação⁴, já não encobre que o seu pressuposto é a adesão à utopia mercantil de uma cidade unida pela *produtivização* e pela competição. Quando os conceitos de poder público e de governo da cidade são investidos de novos significados, numa operação que tem como um dos pilares a transformação da cidade em sujeito/ator econômico. Sujeito/ator cuja natureza mercantil e empresarial instaura o poder de uma nova lógica, com a qual se pretende legitimar a apropriação direta dos instrumentos de poder público por grupos empresariais privados. (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000)

A última frase do último eixo é de excepcional ajuda para entender todo o projeto defendido pelos catalães: “Nenhuma ação estatal ou pública unilateral nem a mão mágica do mercado os resolverão”. Assim, como o neoliberalismo que eles tanto tentam negar ao longo do texto, este planejamento de cidade voltado para o mercado não abre mão de uma

⁴ “Expressiva do conceito de participação partilhado pelos consultores catalães foi a forma como se construiu o consenso no caso do diagnóstico pelo Plano Estratégico do Rio de Janeiro, Os membros do chamado Conselho da Cidade tiveram 20 dias para discutir e propor emendas a um documento que alinhava nada menos de 268 tendências, 180 pontos fortes e 193 pontos fracos; dentro deste prazo, deveriam propor emendas que respeitassem a estrutura do documento. Qualquer discordância quanto à estrutura do documento, como a sugestão de novos capítulos ou seções, seria considerada uma manifestação de falta de compromisso com o processo e, conseqüentemente, excluiria o proponente do processo.” (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000, p. 98)

clara e decisiva participação estatal, desde que voltada para os interesses constituídos e dominantes do mercado e da iniciativa privada. O mantra da parceria público-privada é repetido ao longo de todos os livros e artigos, mas para que não haja dúvida Borja resume: “O Plano Estratégico é seguramente a formalização mais acabada da cooperação público-privada” (BORJA, 1995 apud ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000, p. 87–88)

A parceria público-privada garantiria os sinais e os interesses do mercado adequadamente presentes, representados no processo de planejamento e de decisão. Além disto, poderia cumprir um papel fundamental, já que um dos objetivos/característica é a cidade-empresa, que deve ser gerida estrategicamente como uma, através de eficácia, produtividade e competitividade. Nada melhor do que deixar na mão dos que entendem do assunto, os empresários. Afinal: “As grandes cidades são as multinacionais do século XXI. Elas são um lugar de encontro e superação das políticas estatais e das iniciativas empresariais.” (BORJA et al., 2004, p. 190)

Há, portanto, no lugar do antigo planejamento, fortemente marcado por uma ação diretiva do Estado, expresso, dentre outros, nos zoneamentos e nos planos diretores, um aparecimento de um novo planejamento dito estratégico, que se pretende flexível, amigável ao mercado (Market friendly) e orientado pelo e para o mercado (Market oriented). Inspirado nas Business Schools, o neourbanismo privilegia a negociação e o compromisso em detrimento da aplicação da regra majoritária, o contrato em detrimento da lei, a solução ad hoc em detrimento da norma. É construída uma contraposição entre Plano Diretor vs. Plano Estratégico. “Plano Estratégico: É um plano de ação / Plano Diretor: É um plano para regular a ação.”(JORDI BORJA; MANUELL CASTELLS, 1996, p. 242). A defesa da desregulamentação é direta e explícita:

[...]desregulamentação que permite agilizar as relações entre atores e favorece as iniciativas privadas e o estabelecimento de instituições e regras claras e respeitadas que garantam a realização dos objetivos de interesse público ou coletivo e proporcionem um maior grau de certeza (BORJA et al., 2004, p. 190)

Cabe observar que essa desregulamentação fica restrita ao campo econômico, ao passo que aumenta a regulamentação no campo da vida urbana em outras esferas (social, cultura, estético e ambiente urbano). Nessa linha, é preciso criar regras amigáveis ao mercado. Nas palavras de Borja et. al. (2004, p. 193–194): “Estas reflexões sobre os entornos (social, cultura, estético e ambiente urbano) nos conduz a uma conclusão: a importância da ação pública na regulação da vida urbana.”(BORJA et al.,). Para a

iniciativa privada, empresas e empresários, é preciso flexibilizar, inovar, agilizar, desregular. Para o “entorno” social, cultural e o ambiente urbano, é preciso regular, controlar, reprimir. Isso é muito evidente e característico do processo pelo qual passou e passa o Rio de Janeiro na sua configuração de cidade mercadoria.

Ao criticar esse novo modelo de urbanização, Vainer afirma que

No modelo modernista, o que seduziu e inspirou os Urbanistas na empresa foi a unidade de produção: são os princípios de organização da produção que são transpostos para o plano Urbano. Agora, os neoplanejadores se espelham na empresa enquanto unidade de gestão e negócios. Assim, ver a cidade como empresa significa, essencialmente, concebê-la e instalá-la como agente econômico que atua no contexto de um mercado e que encontra neste mercado a regra e o modelo do planejamento e execução de suas ações. Agir estrategicamente, agir empresarialmente significa, antes de mais nada, ter como horizonte o mercado, tomar decisões a partir das informações e expectativas geradas no e pelo mercado. É o próprio sentido do plano, e não mais apenas seus princípios abstratos, que vem do mundo da empresa privada. (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000, p. 86)

Vimos até aqui que o repertório da mercantilização urbana, distribuído por agências multilaterais e consultores internacionais que defendem o “novo urbanismo”, não é muito variado: competição interurbana, marketing de cidades, favores e benefícios aos capitais globais, parcerias público-privadas, gestão empresarial, empresariamento da cidade. Com esse repertório o “novo urbanismo” volta-se fundamentalmente para: grandes projetos com forte apelo simbólico (grandes museus, por exemplo), Megaeventos esportivos e exposições internacionais. Esses elementos aparecem com uma monótona regularidade nas estratégias dessa visão. A despeito disso, os seus defensores não se cansam de proclamar sua originalidade e sua criatividade. Na verdade, sem dúvida, trata-se de negócio, e não de arte, quando se constroem novos e majestosos museus. Assim como também se trata de negócio (frentes de acumulação de capital), e não de esporte, quando se organizam Jogos Olímpicos (VAINER, 2009).

É neste cenário que no Rio de Janeiro fortaleceu-se o projeto de cidade competitiva cuja identidade agora é remetida à consagração de megaeventos de natureza diversa, embora com forte apelo à dimensão esportiva. Planejamento Estratégico, gestão urbana por meio de projetos pontuais, empresariamento urbano pela criação de estruturas fugazes e excepcionais, que começaram a ser implementadas no governo Cesar Maia, constituem-se como prática até hoje. Vale lembrar que foi está mesma *expertise* catalã do neourbanismo que elaborou tanto o Plano Estratégico do Rio de Janeiro como deu o norte

para a elaboração das candidaturas do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos de 2004, 2012, 2016 e os Jogos Pan-Americanos de 2007.

Este modelo de gestão urbana está inserido em um contexto histórico que nos ajuda a entender a sua elaboração, mas também a transformação do caráter dos Jogos Olímpicos que então passam a fazer parte do seu rol de instrumentos e objetivos. Como vimos, o nexos central desta expertise urbanística é a competição urbana. Esta concepção teórica não surge da genialidade catalã, mas sim de uma necessidade que se impõe às cidades no contexto global nas décadas de 1980 e 1990.

A crise mundial da década de 70 e as estratégias de saída (modelo neoliberal, globalização financeira e reestruturação produtiva) na década seguinte provocaram efeitos deletérios para muitos países (especialmente os periféricos) e suas subunidades nacionais (estados e municípios). De forma específica, as cidades e seus governantes se veem com imensas dívidas e com cada vez menos repasses de dinheiro das outras esferas governamentais e com baixo investimento do capital privado também. Há um ataque ao Estado de Bem-Estar Social e suas políticas sociais assim como aos direitos trabalhistas, no momento histórico conhecido como Neoliberalismo. Neste contexto, competir por investimentos e recursos aparece como solução que passa a ser adotada como uma estratégia. O esporte e os eventos esportivos também irão sofrer as consequências do neoliberalismo, transformados em expressivos mercados para a acumulação de capital:

[..] novo momento histórico, de recuo, do interesse social em favor do mercado, no contexto que diversos autores definem como modo de cumulação pós-fordista. O esporte não poderia deixar de participar desse processo geral de reestruturação da economia e da sociedade e de adquirir características novas, no sentido de aprofundar sua mercantilização (MASCARENHAS; BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2011, p. 31–32).

Antes de olhar especificamente para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, devemos lembrar que os megaeventos esportivos também estão inseridos em um movimento de transformação e mercantilização, com o objetivo de beneficiar um bloco no poder (frações de classes), atrelado aos Megaeventos, em sua busca por mais acumulação. Este movimento é guiado por três disputas: “dos difusores, pela exclusividade de transmissão em cada território; dos patrocinadores, pela exclusividade por categoria de produto; e das cidades, por sediar os megaeventos.” (JENNINGS, 2014, p. 30).

Por isso vale notar algumas outras experiências históricas que evidenciam essa transformação dos jogos olímpicos em grandes negócios em escala internacional, nacional e local, relegando a um plano secundário as demandas sociais. O espírito do Barão de Coubertin, pai dos jogos olímpicos, transformou-se no espírito do capitalismo. Olimpíadas tornaram-se sinônimo de negócio. O que fora diferente até as Olimpíadas de Los Angeles em 1984.

Com os Jogos Olímpicos de 1952 em Helsinque “iniciava-se um novo período, no qual esse grande evento se estruturava incorporando demandas sociais, de habitação, transporte e infraestrutura em geral” (MASCARENHAS; BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2011, p. 30). Habitações populares em Helsinque 1952 e Cidade do México 1968, infraestrutura universitária em Melbourne 1956 e expansão urbana e de infraestrutura em Roma 1960. Sem contar o ápice da política de habitações populares com gigantescos blocos de apartamentos em Moscou 1980. Para não só falar de experiências internacionais, lembremos que no Pan de São Paulo em 1963 não foi necessário construir nenhum novo equipamento esportivo, em contraste com o que veremos nas experiências pós década de 80.

Em 1984, as Olimpíadas de Los Angeles representaram um ponto de inflexão na tendência anterior, configurando uma nova dinâmica de negócios altamente lucrativa e com mínima interferência do poder público. Essa olimpíada ficou conhecida como “os jogos capitalistas”. Nos jogos de Seul 1988 e Barcelona 1992 a parceria público-privada foi plenamente adotada. Outro elemento de mudança foi a utilização das vilas olímpicas, após o fim dos jogos, não mais para uso popular, mas sim para utilização residencial de classe média alta. Em Atlanta 1996, a olimpíada “consolidou o modelo de organização dos Jogos baseado na parceria público-privada.”(MASCARENHAS; BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2011, p. 33)⁵, sendo conhecida como os chamados “jogos Coca-Cola”. Note que é imperativo captar este movimento de transformação conjuntamente com o surgimento do neourbanismo, pois eles estão umbilicalmente ligados.

No caso da Olimpíada do Rio, não só o governo local, como o estadual e principalmente o nacional entenderam o recado dos catalães. A criação do patriotismo de

⁵ “Segundo Andranovich et al.(2001), a ausência de instalações esportivas em quantidade e qualidade compatíveis com o evento e outros aspectos de infraestrutura inviabilizaram a aplicação do modelo integralmente privatista utilizado em Los Angeles, recorrendo-se, pois a recursos públicos.”(MASCARENHAS; BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2011, p. 33)

cidade e a retórica do legado foram exaustivamente trabalhadas por nossos governantes: “O Brasil saiu do patamar de país de segunda classe e entrou no patamar de país de primeira classe. “Eu acho que hoje o Brasil conquistou sua cidadania internacional.”⁶. Há claramente um superdimensionamento do evento esportivo, como se fosse capaz de livrar-nos de nossa condição periférica e nos alçar à condição de potência emergente.

A candidatura brasileira – elaborada por uma empresa catalã – teve obviamente um apelo discursivo muito forte, para a construção do consenso, algo tão caro para o neourbanismo. Para isto, trabalhou com o ineditismo de jogos olímpicos em uma metrópole da América do Sul; a eficiente construção dos jogos como um projeto nacional, com a conseqüente associação dos distintos níveis de governo; e a experiência na realização de outros grandes eventos. Mais simbólico ainda foi o vídeo da candidatura, recheado de elementos como a alegria e a receptividade do carioca; a importância histórica da metrópole e a possibilidade de recuperá-la por meio de um novo projeto de desenvolvimento urbano; e a nova posição assumida pelo país no cenário internacional. (MASCARENHAS; BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2011)

Luis Fernandes – ex-secretário executivo do Ministério do Esporte e coordenador dos Grupos Executivos do Governo Brasileiro para a Copa do mundo de 2014 e para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 – apontou em sua fala, carregada de simbolismo, o que o poder público planejava com os jogos à época:

A realização dos Jogos aqui se constitui em oportunidade para simultaneamente, organizar os eventos de maior repercussão do planeta e acelerar a montagem da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do país, além de propiciar o fortalecimento e a expansão de políticas públicas garantidoras de direitos de cidadania e alavancar cadeias produtivas e inovadoras, em âmbito nacional e regional (JENNINGS, 2014, p. 57–58)

Para além do simbolismo, há uma reestruturação da cidade centrada na estratégia de cidade mercadoria que iremos analisar nos próximos capítulos. Nesse sentido, pretende-se desvendar o que são os Jogos Olímpicos do Rio para além do discurso. Que tipo de reestruturação acontece para além do discurso do desenvolvimento do município. Quem mais se beneficia com os Megaeventos. Qual é a coalizão urbana de poder que se

⁶ Declaração do então presidente Lula, em coletiva de imprensa realizada em 2 de outubro de 2009, dia da divulgação do resultado da cidade-sede das Olimpíadas 2016. (“GloboEsporte.com > Olimpíadas - NOTÍCIAS - Lula: ‘É um dia sagrado. Se eu morresse agora já teria valido a pena viver’”, [s.d.]

forma e se fortalece com a realização dos Jogos, destacando o papel das maiores construtoras nacionais.

Capítulo 2: Megaeventos no Rio de Janeiro: intervenções urbanísticas e mudanças regulatórias

Este capítulo tem como objetivos: (i) apresentar as principais intervenções urbanas do projeto Olímpico, destacando os três principais eixos espaciais de intervenção (Zona Sul, Área Portuária e Barra da Tijuca) e a atuação das empreiteiras nas intervenções (subseção 2.1); e (ii) mostrar as principais mudanças regulatórias para o projeto olímpico, destacando os seus aspectos em prol do processo de acumulação de capital e a configuração de um estado de exceção (subseção 2.2).

2.1 Intervenções Urbanas: projetos olímpicos e a atuação das empreiteiras

A realização dos megaeventos esportivos na cidade do Rio de Janeiro é a expressão de um projeto urbano de reestruturação da cidade, calcada na adoção de um novo padrão de governança empresarial. Este projeto se sustenta por uma coalização urbana de poder/bloco no poder com seus respectivos interesses econômicos, políticos e sociais. Além disto, essas mudanças são legitimadas discursivamente pela realização desses megaeventos e do suposto legado social que seriam capazes de proporcionar a cidade. Desta forma, o conjunto de intervenções urbanas vinculadas à Copa do Mundo 2014 e dos Jogos Olímpicos 2016 foram oficialmente chamados de Projeto Olímpico.

Antes de analisar de forma mais detalhada as intervenções urbanas do Projeto Olímpico já se pode destacar, conforme apontam Castro et al. (2015, p. 11–12), que este projeto de reestruturação da cidade aponta em três direções fundamentais:

1. O fortalecimento de centralidades⁷ já existentes, focado nas intervenções na Zona Sul – área onde habita maior parte da elite econômica do município.
2. A revitalização de centralidades decadentes, tendo como objeto a área portuária, situada no centro do município.

⁷ Por centralidade, considera-se os núcleos de negócios e de relevância econômica, que exercem uma influência sobre um determinado entorno, que pode ser considerado como sua periferia. Nesse sentido, a centralidade remete a um papel de comando sobre os processos de acumulação de capital e de reprodução social, e está associada a intensidade de fluxos de dinheiro, mercadorias e pessoas. Além disso, as áreas centrais se distinguem por sua multifuncionalidade, concentrando, entre outros, centros de comércio e de negócios, atividades de gestão pública e privada, redes de escolas e universidades, instituições de saúde, serviços de transportes, áreas turísticas e centros culturais, e áreas residenciais de alta renda. (CASTRO et al., 2015, p. 42).

3. A criação de uma nova centralidade, notadamente na Barra da Tijuca, através de vultosos investimentos nesta região da cidade.

Portanto, as intervenções para receber os megaeventos ocorrem prioritariamente em três áreas: Zona Sul, Área Portuária e Barra da Tijuca. E, além disto, têm como base três políticas centrais:

- I. Mobilidade Urbana, principalmente através da instalação de sistemas de transportes BRT, BRS e VLT, e da linha 4 do metrô.
- II. Moradia, através de intenso processo de valorização imobiliária destas mesmas áreas, acompanhada de processos de remoção decorrentes das intervenções do Projeto Olímpico.
- III. Segurança Pública, por meio da implantação do programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), concentrado sobretudo na Zona Sul e Zona Norte da cidade.

Nota-se um padrão de intervenção focado em certas áreas da cidade, que seriam capazes de atrair investimentos, numa lógica de subordinação aos interesses de grupos econômicos e financeiros que comandam esta coalizção urbana – sobre os quais iremos nos debruçar mais à frente. “São os projetos considerados estratégicos que determinam o que pode e o que não pode ser realizado, as comunidades que podem permanecer e aquelas que precisam ser removidas” (CASTRO et al., 2015, p. 12). E não menos importante: “Tais intervenções são legitimadas, em primeiro lugar, pelo discurso do desenvolvimento e do legado social, e, de forma subsidiária, pelo discurso da ordem, da ilegalidade fundiária ou do risco ambiental” (CASTRO et al., 2015, p. 12). Como apresentadas, nas falas do ex-prefeito, do ex-secretário executivo do Ministério do Esporte e do ex-presidente Lula.

Sendo assim, é importante apresentarmos um panorama geral de todos os projetos e intervenções urbanas no Rio de Janeiro decorrentes da realização da Copa e das Olimpíadas, assim como os seus valores de investimento e suas fontes de recursos. Cabe observar que as informações disponíveis dessas intervenções não foram as mais transparentes. Foram criados diversos canais e plataformas governamentais de “transparência”, mas que parecem seguir um princípio maquiavélico de que o importante não é ser transparente, mas parecer transparente. Os dados em geral são insuficientes, superficiais, desatualizados e contraditórios.

Mesmo assim, alguns autores e algumas entidades realizaram um esforço de, mesmo com a precariedade dos dados, sistematizar as informações existentes a partir das

várias plataformas. Nesta seção utilizaremos algumas tabelas elaboradas pelo Observatório das Metrópoles. Mas antes disto é importante lembrar que até janeiro de 2014 os dados referentes ao orçamento dos megaeventos eram praticamente inexistentes. Conhecia-se a previsão de 12,5 bilhões em investimentos no Dossiê da Candidatura do Rio 2016, mas que eram referentes basicamente a instalações esportivas e logística dos jogos. O conjunto de obras denominado de legado olímpico permanecia então sem uma clara demonstração de seus custos.

Somente em janeiro de 2014 o Poder Público Municipal divulga a Matriz de Responsabilidade e o orçamento atualizado contemplando todos os gastos associados às Olimpíadas, totalizando R\$ 36,6 bilhões, repartidos entre, segundo Castro et al. (2015, p. 48):

- (I) R\$ 7 bi - Comitê Organizador Rio 2016 (COJO), decorrente de receitas da iniciativa privada, voltado para despesas dos jogos, alimentação e transporte dos atletas, segurança, etc.
- (II) R\$ 5,6⁸ bi – Matriz de Responsabilidade, decorrente de recursos públicos e privados, destinado fundamentalmente à construção das instalações esportivas para a realização dos jogos.
- (III) R\$ 24 bi – Plano de Políticas Públicas (Legado): R\$ 13,7 bi em recursos públicos (federais, estaduais e municipais) e R\$ 10,3 bi da iniciativa privada através de parcerias público-privadas.

Dito isto, podemos debruçar-nos sobre o primeiro conjunto de projetos. Os investimentos do Plano de Políticas Públicas ou Legado Social, referente ao ponto III acima. Este conjunto é importante por representar aquelas intervenções urbanas que não têm ligação direta com a realização dos jogos, fazem parte claramente da reestruturação da dinâmica da cidade em benefícios de alguns setores, mas que se legitimam com o discurso da oportunidade de desenvolvimento econômico apresentado pela realização dos Megaeventos.

Vejamos os projetos, os investimentos e os agentes responsáveis (Quadro 1)

⁸ “Dos R\$ 5,6 bilhões previstos pela Matriz de Responsabilidade, o poder público municipal declara que R\$ 4,18 bilhões seriam decorrentes da iniciativa privada, através das Parcerias Público-Privadas, e que R\$ 1,46 seriam decorrentes do orçamento público municipal. No entanto, esta informação não leva em consideração o custo das contrapartidas do poder público no âmbito destas parcerias, na forma por exemplo de isenções fiscais. Da mesma forma, a previsão dos recursos privados do legado social, estimada em R\$ 10,3 bilhões, também não é acompanhada da informação em torno de eventuais contrapartidas do poder público.” (CASTRO et al., 2015, p. 48)

Quadro 1

Plano de Políticas Públicas - Projetos do Legado Social e Cronograma de Conclusão	Investimento estimado (R\$)	Responsabilidade
1. Construção de novas instalações para o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD/LADETEC) - na UFRJ. Conclusão estimada para o 3º trimestre de 2014.	110,47 milhões	Governo Federal, com recursos públicos.
2. Aquisição de novos equipamentos para o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem. Sem prazo definido.	Sem previsão orçamentária	Governo Federal, com recursos públicos.
3. Construção/reforma dos locais oficiais de treinamento. Sem prazo definido.	Sem previsão orçamentária	Governo Federal, com recursos públicos.
4. Construção do Metrô Linha 4 – O projeto prevê obras civis e de acessibilidade. Conclusão estimada para o 1º trimestre de 2016.	7.633,40 milhões	Governo Estadual, com recursos públicos.
5. Implantação de Sistemas Operacionais e de Material Rodante do Metrô Linha 4. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2016.	1.157,48 milhões	Governo Estadual, com recursos privados.
6. Reformas das Estações Ferroviárias de São Cristóvão, Engenho de Dentro, Deodoro, Vila Militar, Magalhães Bastos e Ricardo de Albuquerque. Sem prazo definido.	Sem previsão orçamentária	Governo Estadual, com recursos públicos.
7. Implantação do Coletor Tronco Cidade Nova no âmbito do Programa Despoluição da Baía de Guanabara. Conclusão estimada para o 1º trimestre de 2016.	96 milhões	Governo Estadual, com recursos públicos.
8. Implantação de Ecobarreiras no âmbito do Programa Baía Sem Lixo. Conclusão estimada para o 3º trimestre de 2015.	6,48 milhões	Governo Estadual, com recursos públicos.
9. Implantação de Ecobarcos no âmbito do Programa Baía Sem Lixo. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2014.	12 milhões	Governo Estadual, com recursos públicos.
10. Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar da Baixada de Jacarepaguá. Sem prazo de conclusão estabelecido.	613 milhões	Governo Estadual, com recursos públicos.
11. Complementação das obras de esgotamento sanitário da Lagoa da da Tijuca, na Barra da Tijuca, no âmbito do Programa de Saneamento da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá – PSBJ. Conclusão estimada para o 3º trimestre de 2015.	23 milhões	Governo Estadual, com recursos públicos.

12. Esgotamento do Eixo Olímpico , no âmbito do Programa de Saneamento da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá – PSBJ. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2015.	57,9 milhões	Governo Estadual, com recursos públicos.
13. Saneamento da Restinga de Itapeba , no âmbito do Programa de Saneamento da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá – PSBJ. Conclusão estimada para o 3º trimestre de 2015.	50,13 milhões	Governo Estadual, com recursos públicos.
14. Construção do VLT – Veículo Leve Sobre Trilhos do Porto. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2016.	1.188,75 milhão	Governo Municipal, com recursos federais (R\$ 532 milhões) e privados (R\$ 656,75 milhões).
15. Construção do BRT Transolímpica - Construção da Via Expressa. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2016.	1.806,79 milhão	Governo Municipal, com recursos municipais (R\$ 1.327,55 milhão) e privados (R\$ 479,24 milhões).
16. Construção do BRT Transolímpica - Implantação da Conexão Magalhães Bastos - Deodoro. Conclusão estimada para o 1º trimestre de 2016.	106,50 milhões	Governo Municipal, com recursos próprios
17. Construção do BRT Transolímpica - Desapropriações para implantação do BRT Transolímpica. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2015.	367,70 milhões	Governo Municipal, com recursos próprios
18. Construção do BRT Transoeste - Construção do trecho Alvorada/Shopping Città América e conexão com Jardim Oceânico (integração Metrô linha 4). Conclusão estimada para o 1º trimestre de 2016.	91,55 milhões	Governo Municipal, com recursos próprios.
19. Duplicação do Elevado do Joá - Construção de complexo viário com túneis, elevado e pontes. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2016.	459,88 milhões	Governo Municipal, com recursos próprios.
20. Obras no Viário da Barra - Duplicação Salvador Allende e Abelardo Bueno e construção do terminal olímpico do BRT. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2016.	514,36 milhões	Governo Municipal, com recursos próprios.
21. Obras de Reabilitação Ambiental de Jacarepaguá. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2015.	368,18 milhões	Governo Municipal, com recursos federais (R\$ 322,28 milhões) e municipais (R\$ 46,90 milhões).
22. Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Oeste (Bacia do Marangá – AP 5). Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2016.	431 milhões	Governo Municipal, com recursos privados através da concessão dos serviços.

23. Projeto Porto Maravilha – Projeto de revitalização da região portuária. Fase 2 - Obras da PPP. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2016.	8.200 milhões	Governo Municipal, com recursos privados, através da PPP (R\$ 7.608 milhões) e municipais (R\$ 592 milhões).
24. Construção dos reservatórios de retenção de chuvas no âmbito do programa de Controle de Enchentes da Grande Tijuca. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2016.	421,01 milhões	Governo Municipal, com recursos federais (R\$ 141,72 milhões) e municipais (R\$ 279,29 milhões).
25. Desvio do Rio Joana no âmbito do programa de Controle de Enchentes da Grande Tijuca. Conclusão estimada para o 2º trimestre de 2015.	185,94 milhões	Governo Municipal, com recursos federais (R\$ 143,20 milhões) e municipais (R\$ 42,74 milhões).
26. Requalificação Urbana do Entorno do Estádio João Havelange. Conclusão estimada para o 1º trimestre de 2016.	87,74 milhões	Governo Municipal, com recursos municipais.
27. Montagem das Quatro Escolas da Arena de Handebol. Conclusão estimada para o 3º trimestre de 2017.	31,2 milhões	Governo Municipal, com recursos federais.
Total	24 bilhões	

Fonte: <http://www.apo.gov.br/site/plano-de-politicas-publicas/>, acessado em 10 de maio de 2014. Tabulação do Observatório das Metrôpoles.

Das políticas centrais que caracterizam as intervenções urbanas decorrentes dos megaeventos, a Mobilidade Urbana se sobressai das demais, representando um pouco mais da metade do montante de investimento do Plano de Políticas Públicas e um pouco mais de um terço de todo os recursos previstos para as Olimpíadas. Apesar de nos dar um panorama da transformação que a cidade vem sofrendo, este quadro somente nos mostra uma parte dos atores envolvidos nesta reestruturação urbana, os agentes públicos responsáveis.

No entanto, para uma análise completa dos beneficiários e prejudicados com esta transformação da cidade, é preciso uma visão mais global e neste momento focada nos agentes privados, em especial as empreiteiras. A participação do setor privado na preparação dos jogos olímpicos se deu de três maneiras: (i) na construção de equipamentos urbanos associados à realização do evento; (ii) na gestão de equipamentos urbanos privatizados; (iii) na construção de obras públicas contratadas pelo governo municipal e pelo governo estadual.

A primeira forma, em que o setor privado fica com a iniciativa e responsabilidade das obras, e representou uma parcela muito pequena dos investimentos, é referente apenas à construção de hotéis com financiamento do BNDES localizados majoritariamente na Zona Sul e na Barra da Tijuca. Representou um total de R\$ 1,4 bilhão, somando-se empréstimos e contrapartidas presentes na matriz de responsabilidade, já que não houve investimentos da iniciativa privada no Plano de Políticas Públicas.

A segunda maneira foi realizada por meio das parcerias público-privadas (PPP) que apareceram como solução para todos os problemas urbanos, que se concretizou como padrão de gestão urbana, um mantra da governança catalã. Os megaeventos, não só no Rio de Janeiro, vêm servindo para difundir este padrão de gestão. Não é à toa que nos três dos principais projetos olímpicos (Parque Olímpico, Porto Maravilha e Maracanã) adotou-se o arranjo institucional da PPP.

A participação do setor privado na gestão de equipamentos urbanos privatizados pelo governo estadual ou municipal, materializada nos contratos das parcerias público-privadas, também nos revelam duas questões importantes para nosso estudo:

A primeira é a mudança no padrão de atuação das empresas privadas que passam de executoras de grandes obras à gestoras de equipamentos públicos. O segundo diz respeito à subordinação da gestão de equipamentos e espaços públicos à lógica do mercado, tendo em vista que as empresas gestoras destes equipamentos e espaços públicos passam a tomar decisões vinculadas à eficácia econômica e à maximização do lucro de seus investimentos (CASTRO et al., 2015, p. 54).

A última forma de participação do setor privado – e talvez a mais importante para o presente trabalho – foi a contratação das empreiteiras para a construção das obras públicas associadas às intervenções da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. Consideramos que, para entender a coalização urbana de poder (bloco no poder dos Megaeventos) no Rio de Janeiro e seu projeto de transformação urbana em curso, é preciso focar em um dos seus principais atores: as empreiteiras que operam no âmbito nacional e local. Portanto, nos debruçar sobre os projetos de intervenção urbana e seus respectivos executores nos ajuda a entender o processo. Porém, como já foi dito e problematizado por outros autores, a insuficiência e a falta de transparência nos dados atrapalham uma análise mais detalhada. No entanto, já houve algum esforço por parte da Agência Pública e do Observatório das Metrópoles em mapear os principais projetos olímpicos e as empreiteiras envolvidas. Sendo assim começamos pelo Quadro 2 produzido pelo Observatório das metrópoles, contendo as Empreiteiras contratadas nas

licitações das grandes obras vinculadas à Copa e às Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro (2014):

Quadro 2

Empreiteiras	Consórcios ou parcerias das quais participam	Obras	Valor total dos contratos⁹	Evento e Órgão responsável
	Consórcio Maracanã ¹⁰	Reforma do Estádio Maracanã	1,050 bilhão	Copa do Mundo - Governo do Estado
	Consórcio Construtor Rio Barra	Construção do Metrô Linha 4	8,790 bilhões ¹¹	Jogos Olímpicos - Governo do Estado
	Consórcio VLT Carioca ¹²	Construção do VLT – Veículo Leve Sobre Trilhos do Porto Maravilha	1,188 bilhão	Jogos Olímpicos - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro (CDURP)
Odebretcht	Consórcio Rio Olímpico ¹³	Construção do BRT Transolímpica - Construção da Via Expressa	1,912 bilhão ¹⁴	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Parceria com a Sanerio Construções	Construção do BRT Transoeste ¹⁵	91,55 milhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Concessionária Porto Novo	Projeto Porto Maravilha – Projeto de revitalização da região portuária. Fase 2	8,200 bilhões ¹⁶	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Consórcio Parque Olímpico ¹⁷	Parque Olímpico	1,4 bilhão	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Empresa Ilha Pura ¹⁸	Vila dos Atletas	2,909 bilhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Sem parcerias	Duplicação do Elevado do Joá	459,88 milhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Consórcio Maracanã	Reforma do Estádio Maracanã – Copa do Mundo	1,050 bilhão	Copa do Mundo - Governo do Estado
Andrade Gutierrez	Consórcio Transcarioca BRT ¹⁹	BRT Transcarioca	1,582 bilhão	Copa do Mundo - Prefeitura Municipal
	Consórcio Complexo Lagunar	Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar da Baixada de Jacarepaguá	613 milhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Consórcio Parque Olímpico	Parque Olímpico	1,4 bilhão	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal

9 A indicação na tabela é relativa ao valor total dos contratos, o que não significa que cada empreiteira receba este valor, tendo em vista que sua participação em consórcios em conjunto com outras empreiteiras envolve a partição dos mesmos segundo a participação de cada empresa no consórcio ou parceria em

Carioca Engenharia	Consórcio Construtor Rio Barra	Construção do Metrô Linha 4	8,790 bilhões	Jogos Olímpicos - Governo do Estado
	Concessionária Porto Novo	Projeto Porto Maravilha – Projeto de revitalização da região portuária. Fase 2	8,200 bilhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
Carvalho Hosken	Consórcio Parque Olímpico	Parque Olímpico	1,4 bilhão	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Empresa Ilha Pura	Vila dos Atletas	2,909 bilhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
Queiroz Galvão	Consórcio Construtor Rio Barra	Construção do Metrô Linha 4	8,790 bilhões	Jogos Olímpicos - Governo do Estado
	Consórcio Complexo Lagunar	Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar da Baixada de Jacarepaguá	613 milhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
OAS	Consórcio Complexo Lagunar	Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar da Baixada de Jacarepaguá	613 milhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
	Concessionária Porto Novo	Projeto Porto Maravilha – Projeto de revitalização da região portuária. Fase 2	8,200 bilhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
Inverpar	Consórcio VLT Carioca	Construção do VLT – Veículo Leve Sobre Trilhos	1,188 bilhão	Jogos Olímpicos - Companhia de

questão. Os valores relativos a cada obra ou contrato estão repetidos nas linhas relativas a cada empreiteira para dar a ideia da sua participação no volume de contratos estabelecidos com o poder público.

10 A empresa Delta SA fazia parte, mas deixou o consórcio em abril de 2012.

11 Neste valor estão considerados dois contratos. O primeiro, de R\$ 7.633,40 milhões, destina-se à construção das obras civis e de acessibilidade. O segundo, no valor de R\$ 1.157,48 milhões, tem por objetivo a implantação de sistemas operacionais e de material rodante.

12 O Consórcio VLT Carioca foi declarado vencedor da licitação para a construção e operação do sistema de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT), que ligará a Zona Portuária ao centro financeiro da cidade e ao Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro. As quatro líderes do consórcio possuem 24,4375% de participação cada uma. Além disso, o consórcio conta com a participação minoritária da Brt (empresa argentina - Benito Roggio transporte), com 2% e da RATP (empresa francesa responsável pelo transporte público da capital Paris) também com 0,25%.

13 O Consórcio ganhou a licitação para executar a obra e explorar a concessão da via expressa por 35 anos.

14 Neste valor estão considerados dois contratos. O primeiro, no valor de R\$ 1.806,79 milhão, tem por objetivo a construção da via expressa, enquanto que o segundo, no valor de R\$ 106,50 milhões, está destinado à implantação da Conexão Magalhães Bastos - Deodoro

15 O contrato se refere à construção do trecho Alvorada/Shopping Città América e à conexão com Jardim Oceânico (integração Metrô linha 4).

16 Contrato de Parceria Público-Privada entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e a Concessionária Porto Novo

17 O Consórcio é formado pelas empresas Odebrecht, Carvalho Hosken e Andrade de Gutierrez. O contrato, na modalidade PPP, envolve R\$ 1,375 bilhão, sendo R\$ 850 milhões do terreno, mais R\$ 525 milhões a serem pagos pela prefeitura do Rio de Janeiro.

18 A Empresa Ilha Pura é formada pelas empresas Carvalho Hosken e Odebrecht.

19 A empresa Delta fazia parte, mas deixou o consórcio no dia 26/04/2012.

		do Porto.Maravilha		Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro (CDURP)
	Consórcio Rio Olímpico	Construção do BRT Transolímpica - Construção da Via Expressa	1,912 bilhão	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
CCR²⁰	Consórcio VLT Carioca	Construção do VLT – Veículo Leve Sobre Trilhos do Porto.Maravilha	1,188 bilhão	Jogos Olímpicos - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro (CDURP)
	Consórcio Rio Olímpico	Construção do BRT Transolímpica - Construção da Via Expressa	1,912 bilhão	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
Cowan	Consórcio Construtor Rio Barra	Construção do Metrô Linha 4	8,790 bilhões	Jogos Olímpicos - Governo do Estado
Servix	Consórcio Construtor Rio Barra	Construção do Metrô Linha 4	8,790 bilhões	Jogos Olímpicos - Governo do Estado
Mendes Junior	Sem parceria	Obras de Controle de Enchentes da Grande Tijuca ²¹	185,94 milhões	Jogos Olímpicos – Prefeitura Municipal
Riopar	Consórcio VLT Carioca	Construção do VLT – Veículo Leve Sobre Trilhos do Porto.Maravilha	1,188 bilhão	Jogos Olímpicos - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro (CDURP)

Fontes: páginas eletrônicas de notícias e das empresas envolvidas:

<http://oglobo.globo.com/brasil/delta-deixa-consorcio-para-reforma-do-maracana-4700493>, acessado em julho de 2014

http://www.grandesconstrucoes.com.br/br/index.php?option=com_contenido&task=viewMateria&id=396, acessado em julho de 2014

<http://www.metallica.com.br/linha-4-do-metro-rj-um-projeto-desafiador>, acessado em julho de 2014

<http://www.odebrecht-transport.com/imprensa/noticias/vlt-rio-janeiro-e-o-14-ativo-odebrecht-transport>, acessado em julho de 2014.

<http://www.copa2014.gov.br/pt-br/noticia/andrade-gutierrez-assume-obras-do-brt-transcarioca>, acessado em julho de 2014

<http://esporte.uol.com.br/rio-2016/ultimas-noticias/2014/03/07/rj-contrata-grupo-suspeito-cartel-em-licitacao-para-tocar-obra-da-rio-2016.htm>, acessado em julho de 2014

<http://oglobo.globo.com/rio/obras-do-transolimpico-comecam-na-quarta-feira-5375955#ixzz395G26ee1>, acessado em julho de 2014

<http://agenciat1.com.br/rj-obras-de-ampliacao-do-elevado-do-joa-comecam-ate-o-fim-do-semester>, acessado em julho de 2014

20 A CCR foi criada em 2000 pelos grupos Soares Penido (17%), Camargo Corrêa (17%) e Andrade Gutierrez (17%). Há ainda 48,78% do total de ações que são negociadas na BM&F Bovespa:

21 As obras se referem a construção desvio do Rio Joana no âmbito do programa de Controle de Enchentes da Grande Tijuca.

<http://economia.ig.com.br/empresas/infraestrutura/consorcio-com-tres-empresas-vai-executar-obras-no-porto-do-rio/n1237812873154.html>, acessado em julho de 2014
<http://oglobo.globo.com/rio/tunel-de-25-km-promete-acabar-com-inundacoes-na-zona-norte-12591190>, acessado em julho de 2014
http://www.lancenet.com.br/minuto/Consorcio-licitacao-Parque-Olimpico-Rio-2016_0_658134341.html#ixzz3957e9pei
<http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2013/08/consorcio-da-vila-dos-atletas-de-2016-promete-obra-no-prazo-e-sem-afundar.html>, acessado em julho de 2014
<http://www.grupoccr.com.br/grupo/estrutura-acionaria>

Tabulação e notas: Observatório das Metrôpoles.

Mesmo que no quadro anterior não esteja a totalidade de obras e empresas envolvidas nas intervenções urbanas recentes do Rio de Janeiro, é suficiente para captar o movimento que se buscou analisar. Sozinhas ou por meio de consórcios firmados entre si e/ou com outras empresas, Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Correa e OAS se revezam nos dez maiores investimentos relacionados aos jogos. Cabe observar o grande volume (R\$ 4,4 bilhões) de receita destinada à empreiteira Carvalho Hosken. Uma empresa de pouca abrangência nacional, mas que tem como um dos seus sócios um dos maiores proprietários de terrenos na Barra da Tijuca.

Nota-se ainda um volume de recursos públicos gigantesco sendo direcionado para um pequeno grupo de empresas. Mais do que isto, houve uma transferência de recursos (e poder) para os grupos econômicos que foram os protagonistas na coalizão urbana de poder/bloco no poder e conduziram o modelo de gestão calcada no empresariamento da cidade.

Vejamos de forma um pouco mais detalhada as dez maiores intervenções do projeto Olímpico e como eles se relacionaram com as empreiteiras.

Projeto 1 - A **Transoeste** consiste em via expressa e corredor de ônibus que liga a Barra da Tijuca a Santa Cruz. O consórcio responsável pelas obras e pela manutenção do projeto é o Odebrecht Infraestrutura, com um valor de R\$ 1 bilhão, e tem como fonte de recursos o Governo Municipal e o BNDES.

Projeto 2 -A **Vila dos Atletas**, como o próprio nome diz, abrigou os atletas Olímpicos e Paraolímpicos durante os Jogos. O consórcio responsável pela construção da Vila é o Ilha Pura, composto por Odebrecht e Carvalho Hosken. Com recursos do Governo Municipal e da iniciativa privada se pretende cobrir os custos de R\$ 2,9 bilhões.

Projeto 3 - A **Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar da Baixada de Jacarepaguá** nada mais é que a despoluição das lagoas da Barra da Tijuca e de

Jacarepaguá, locais onde ocorrem algumas competições dos Jogos Olímpicos de 2016. Após uma disputa cheia de problemas como veremos mais à frente, o consórcio responsável é o Complexo Lagunar, composto por Andrade Gutierrez, OAS e Queiroz Galvão. O orçamento é de R\$ 673 milhões, que tem como fonte o Banco do Brasil e o Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam).

Projeto 4 - O **Parque Olímpico** é uma Parceria Público Privada, e veremos no próximo capítulo com detalhes o seu processo de definição. O consórcio responsável pelo conjunto de instalações onde se realizou grande parte das competições de diversas modalidades durante os Jogos é o Rio Mais, formado por Odebrecht, Andrade Gutierrez e Carvalho Hosken. Assim como a Vila dos Atletas, os recursos são do Governo Municipal e da iniciativa privada para um orçamento de R\$ 2,1 bilhões.

Projeto 5 - A **Transolímpica** é o corredor viário que liga a Barra da Tijuca ao bairro de Deodoro. Com um orçamento de R\$ 1,6 bilhão advindo do Governo Municipal e da iniciativa privada, o consórcio responsável pela gestão e pela construção da via é o Rio Olímpico, formado por Invepar (participação OAS), Odebrecht Transport e Grupo CCR (participação Camargo Correa e Andrade Gutierrez).

Projeto 6 - A **Transcarioca** é o corredor viário que conecta a Barra da Tijuca ao Aeroporto do Galeão. O orçamento de R\$ 1,9 bilhão é dividido entre Governo Municipal e financiamento do BNDES. O projeto é dividido em 2 etapas, com diferentes consórcios responsáveis por cada uma. Etapa 1: Consórcio Transcarioca, formado por Andrade Gutierrez e Delta Construções. Etapa 2: Consórcio Transcarioca Rio, formado por OAS, Christiani Nielsen Engenharia e Contern Construção e Comércio.

Projeto 7 - A **Linha 4 do Metrô** tem como objetivo conectar o Metrô à Barra da Tijuca. Este empreendimento conta com o maior de todos os orçamentos: R\$ 8,7 bilhões. Para isto contará com recursos do Governo Estadual, Banco do Brasil, BNDES, Agência de Desenvolvimento Francesa, Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam) e da iniciativa privada. Para a parte chamada Linha 4 Sul as empresas responsáveis são Odebrecht Infraestrutura, Carioca Engenharia e Queiroz Galvão. Para o resto, o consórcio Construtor Rio Barra, formado por Queiroz Galvão, Odebrecht Infraestrutura, Carioca Engenharia, Cowan e Servix.

Projeto 8 - O **Estádio do Maracanã** recebeu a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos. Neste caso, há um conjunto de intervenções com diferentes responsáveis e

orçamentos. Um total de R\$ 1,8 bilhão também com diferentes fontes de recurso: Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, BNDES, Caixa Econômica e CAF-Banco de Desenvolvimento da América Latina. A gestão do estádio é de responsabilidade de Odebrecht, IMX e AEG. A reforma do estádio (R\$ 1,2 bi) está a cargo de Andrade Gutierrez e Odebrecht. Reformulação e modernização da estação multimodal do Maracanã (R\$ 178 mi), Odebrecht. Reurbanização do Entorno do Estádio e Ligação com a Quinta da Boa Vista – 1ª Fase (R\$ 109 mi). Controle de Enchentes na Praça da Bandeira (R\$ 292 mi), OAS.

Projeto 9 - O **Veículo Leve sobre Trilhos (VLT)** é um novo transporte modal que funcionará no Centro e na Zona Portuária. A gestão e as obras deste moderno serviço ficam a cargo do consórcio VLT Carioca, composto por Odebrecht Transport, Invepar (participação OAS), Grupo CCR (participação Camargo Correa e Andrade Gutierrez), Riopar, RATP e Benito Roggio Transporte (BRT). Recursos do Governo Federal, Governo Municipal, BNDES e iniciativa privada irão financiar o projeto de R\$ 1,2 bilhão.

Projeto 10 - O **Porto Maravilha** consiste num conjunto de intervenções nos bairros da zona portuária do Rio de Janeiro. O mega-projeto foi tirado do papel através de uma engenhosa operação na maior e exemplar das Parcerias Públicos Privadas do Rio de Janeiro. Para realizar os R\$ 7,7 bilhões são necessários recursos do Governo Municipal, da iniciativa privada e terras da união. Em um primeiro momento, as obras foram de responsabilidade de Odebrecht Infraestrutura, OAS e EIT, para então o Consorcio Porto Novo, formado por Odebrecht Infraestrutura, OAS e Carioca, assumir o projeto.

2.2 As mudanças regulatórias para o projeto Olímpico: um estado de exceção em prol da acumulação

Ao sediar os Megaeventos (Copa de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016), a cidade do Rio de Janeiro teve que realizar mudanças regulatórias importantes no que diz respeito às leis e aos arranjos institucionais entre o privado (bloco no poder do Megaevento) e o público (governos federal, estadual e municipal). Nesse sentido, esses arranjos institucionais requerem uma coordenação em múltiplas escalas de jurisdição territorial (internacional, nacional e local).

A cidade do Rio de Janeiro, assim como outras cidades sede das Olimpíadas, teve que assinar um contrato com o Comitê Olímpico Internacional (COI) que lhe garante a organização do evento e a políticas ordinárias da cidade. Isso implica que

[...] a cidade deve adaptar suas estruturas de governos a várias agências ad hoc impostas por aquela organização supranacional [COI] e por legislação parlamentar especial. Isso leva à redefinição de relações, papéis e responsabilidades entre os atores existentes e os recém-estabelecidos (BASSO, 2016, p. 160).

Para se adaptar as exigências do COI o Rio de Janeiro adotou um conjunto de mudanças regulatórias. Aqui destacaremos as principais mudanças legislativas necessárias para a realização dos Megaeventos, neste caso, os Jogos Olímpicos. O Portal Transparência Rio 2016 lista uma série de leis, decretos e portarias que possibilitaram a realização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, destacaremos aqui quatro dessas principais leis.

A primeira, o Ato Olímpico, Lei 12.035, de 01 de outubro de 2009, no âmbito da administração pública federal, que estabeleceu as garantias e as regras especiais para a realização da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Lei está que estabeleceu as exigências demandas pelo COI.

A segunda, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, que “dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e dá outras providências.”. Ou seja, esta lei autorizou os Municípios a endividar-se acima da Renda Líquida Real em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização dos Megaeventos. Para Vainer²² este caso fere a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina o limite de endividamento dos estados e municípios. Após termos apresentado os valores dos principais projetos olímpicos e um valor total aproximado de todo o gasto com as intervenções urbanas de infraestrutura, uma lei com este teor se mostra necessária, em discurso para que os jogos aconteçam, em fato para aqueles que irão receber os pagamentos frutos destes empréstimos.

A terceira lei, no 12.462, de 05 de agosto de 2011, institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Sabemos que qualquer tipo de contratação de serviço ou compra de produto por parte do Estado está submetida ao regime licitatório definido

²² (“O Brasil está vivendo um estado de exceção”, diz urbanista | VEJA.com”, [s.d.]

por lei, no entanto com a aprovação desta lei se criou um regime licitatório especial para os megaeventos. O propósito seria destravar a burocracia, simplificar e agilizar a construção das obras necessárias para a realização dos megaeventos esportivos. Nos anos seguintes, a lei foi estendida para ações incluídas no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), do Sistema Único de Saúde (SUS), do sistema de ensino, de presídios e unidades de atendimento socioeducativo, entre outras áreas.

Para observarmos melhor quais foram as mudanças e suas consequências vejamos um quadro comparativo (Quadro 3):

Quadro 3

Regime Previsto Anteriormente pela Lei 8.666	Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei 12.462/11)
Exige projeto básico que detalha como será a obra em todas as fases, com licitação de cada etapa (art. 7º, §2º)	Governo pode licitar a obra sem projeto básico no caso de contratação integrada (art. 8º, §5º), contratado fica responsável pelos projetos, execução e entrega da obra
Valor estimado para a obra é pública, para que empresas e órgãos de controle tenham acesso às planilhas a qualquer momento. (art. 3º, §3º, art. 40, §2º, II, e art. 44, §1º)	Valor estimado da obra pode ficar com carimbo de sigiloso e disponível estritamente aos órgãos de controle, mas não fica claro a partir de quando e até quando (art. 6º)
Valores a serem pagos à empresa são fixados antes da contratação, para que haja uma previsão exata dos gastos. (art. 7º, §2º, III, e §4º)	Remuneração pode ser variável, vinculada ao desempenho da contratada, o que torna o processo mais subjetivo e sujeito a desvios. (art. 10)
É proibido restringir a licitação a uma marca específica. (art. 15, §7º)	Licitação pode indicar uma marca específica para aquisição de um produto. (art. 7º, I)
Em caso de desistência do vencedor, se o segundo colocado na licitação não aceitar realizar as obras no valor apresentado pelo primeiro, não poderá ser contratado. (art. 64, §2)	O segundo colocado poderá ser contratado pelo valor apresentado por sua empresa na licitação. (art. 40)

Adaptado de quadro apresentado pelo Deputado Federal Chico Alencar na sessão do 21 de junho de 2011, durante a discussão do projeto.

Antes da aprovação do RDC, o Ministério Público (MP) elaborou um parecer alegando sua inconstitucionalidade em virtude da grande subjetividade dos critérios de julgamentos. Vejamos o que diz o parecer:

[..] encontra-se de maneira recorrente a grande subjetividade implícita nos critérios de julgamento determinados nos dispositivos e mesmo na própria definição das obras que estariam suscetíveis a sua aplicação, uma vez que ela se daria pelo critério da “necessidade” do empreendimento para a realização dos eventos (CALDAS et al., 2012, p. 16)

Além disso, o relatório alertou ainda para o caráter vago do conteúdo do denominado “anteprojeto de engenharia”, que implicava a não definição adequada do

objeto da licitação. Isto implicaria violação do princípio da competitividade, isonomia e da impessoalidade, porque impediria o julgamento objetivo da licitação que poderia ensejar graves desvios de verbas públicas. Raquel Rolnik indo no mesmo caminho do Ministério Público, também afirmou que:

O Regime de Contratação Diferenciada permite que uma obra seja licitada e contratada somente com projeto básico, sem detalhamento. Isso significa que o projeto executivo, que é o que efetivamente detalha todos os aspectos da obra, é elaborado pela própria empreiteira que vencer a licitação. O problema é que o projeto básico é um documento ainda bastante genérico, que não permite antever a totalidade dos aspectos envolvidos na obra e, portanto, diminui também a possibilidade de fiscalização e acompanhamento por parte do contratante, o poder público. (ROLNIK, 2016)

Juntamente com a proliferação do uso do Regime de Contratação Diferenciada se ampliou por parte de governos e prefeituras a contratação de empresas para gerenciar as obras em andamento. Ocorreu um enfraquecimento das equipes técnicas de engenharia e urbanismo no país, os quais eram responsáveis por elaborar e fiscalizar obras. Poder-se-ia argumentar que o uso do RDC e a gerência terceirizada seriam consequência deste enfraquecimento, mas este enfraquecimento se mostra como condição determinante para o avanço dos interesses das empresas contratadas. Cabe observar ainda por fim que:

No texto aprovado na Câmara dos Deputados foi inserida também uma emenda que, com uma redação pouco clara, pode admitir a interpretação de que, mesmo após o resultado da licitação, o orçamento estimado das obras contratadas na forma de RDC poderá ter caráter sigiloso, disponibilizado apenas a órgãos de controle, impedindo, desse modo, o seu conhecimento e controle pelo conjunto da sociedade (CALDAS et al., 2012, p. 16).

Essas mudanças ampliaram em demasia os benefícios para as empreiteiras e prejuízos para o erário público. Um exemplo fatídico da contratada por RDC foi da ciclovia Tim Maia, que desabou 3 meses após sua inauguração, e apresentou vários problemas, sobretudo no que diz respeito à questão do anteprojeto vs. Projeto executivo e sua respectiva fiscalização.

A quarta lei, no 12.780, de 09 de janeiro de 2013, dispôs sobre um conjunto de isenções tributárias (Imposto sobre Produtos Industrializados, o Imposto sobre Operações Financeiras, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, Contribuições sobre o domínio econômico, etc.) para empresas e pessoas físicas envolvidas com a organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Essa lei foi fruto da conversão da Medida Provisória 584, que tem um protagonismo perverso, como veremos adiante. O Executivo estimou que essas desonerações vão representar uma renúncia de receita de R\$ 3,8 bilhões até 2017. (MARTINS, 2016,p; 1) afirmou que essa

lei possibilitou que megaempresas patrocinadoras do COI “como a CocaCola, o MacDonald’s, a Rede Globo, o Bradesco e a Latam estejam 100% isentas. Não pagarão Imposto de Renda, IPI, IOF, Contribuições previdenciárias, nada”.

Essas leis destinadas à execução dos Megaeventos no Rio de Janeiro evidenciam a constituição de leis excepcionais às normas existentes, que beneficiam os interesses de determinadas frações de classes/bloco no poder que comandam a acumulação de capital decorrente dos Megaeventos. Nas palavras de (CASTRO et al., 2015, p. 478) esse conjunto de medidas “parece indicar um padrão de intervenção do poder público crescentemente marcado pela adoção de regulação de exceção, subordinadas aos interesses do mercado (frações de classes do bloco no poder) nas áreas em que estão sendo objeto de renovação urbana”.

Esse estado de exceção na configuração dos arranjos institucionais dos Megaeventos reforça as contradições das desigualdades desse processo de acumulação de capital, uma vez que até mesmo o império da lei (igualdades individual e política) é deixado num segundo plano. Para (VAINER, 2013), essa situação representa uma

[...] ilegalidade legal [que] não constitui nenhum obstáculo, nem constrangimento ao exercício do poder pleno... E o poder se exerce na produção em massas de novas e mais generalizadas exceções. O governo da área portuária, inclusive o poder de conceder serviços públicos, a pretexto de mais uma parceria público-privado, é, por assim dizer, “terceirizado” e entregue a um consórcio empresarial. A FIFA não paga impostos. Todas as empresas que tiverem contrato com a Fifa são isentas, como também aquelas que tiverem contrato com Comitê Olímpico Internacional.

Em suma, os arranjos institucionais criados para os Megaeventos, realizados no Rio de Janeiro, configuraram uma cidade de exceção em termos do tratamento legal desigual e favorável às frações que comandaram a acumulação de capital do projeto Olímpico em detrimento dos outros segmentos da sociedade, principalmente a população mais pobre. Como veremos no capítulo seguinte, estes arranjos institucionais e mudanças legislativas foram concebidos através de negociações e acordos nada ‘Republicanos’.

Capítulo 3: A Economia Política das Empreiteiras nos Megaeventos

Ao adotar o “novo urbanismo” como estratégia de desenvolvimento – que tem como pontos máximos a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e a copa do mundo de 2014 – os prefeitos do Rio de Janeiro, desde Cezar Maia a Eduardo Paes, foram transfigurando a cidade numa mercadoria a ser vendida para que novos espaços de acumulação de capital pudessem ser criados, reforçando determinados segmentos empresariais (frações de classe) o que implicou a geração de uma nova coalização/bloco de poder local em sua relação com as instituições estatais (municipal, estadual e federal).

De forma mais específica é possível identificar as principais frações de classes do bloco no poder/nova coalizão urbana que comandaram o processo de acumulação de capital do projeto Olímpico que tem uma dimensão multiescalar articulada com os poderes internacionais, nacionais e globais, O Quadro 4 apresenta as principais frações de classes envolvidos nesse processo.

Quadro 4

Escala	Agentes/Frações de classes
Global	Comitê Olímpico Internacional (COI)
	Empresas transnacionais patrocinadoras do COI (CocaCola, MacDonald's, Latam, etc.)
Nacional	Empresas nacionais patrocinadoras do COI (Rede Globo, Bradesco, etc.)
	4 maiores empreiteiras nacionais - Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiros Galvão, OAS
Local/urbano	Incorporadas
	Empresas de ônibus
	Empreiteiras menores

Essa coalização urbana/bloco de poder local, ou algumas dessas frações que compõem essa coalizão, desenvolveu relações (diretas, indiretas e ilegais) em sua relação com as instituições estatais. De forma mais específica, a política urbana municipal, baseada na aliança entre a Prefeitura Municipal e os Governo estadual e federal, reforçou a direção da elitização da cidade, sustentada em uma coalizão de poder que subordina o interesse público à lógica do mercado (CASTRO et al., 2015).

Diante disso, este capítulo tem como objetivo analisar de forma mais detalhada a economia política de uma das frações do bloco no poder/nova coalizão urbana que comandou o processo de acumulação de capital do projeto Olímpico: o das grandes

empreiteiras nacionais. Além disto, se pretende analisar como se deram as relações entre essas empresas e as instituições públicas (municipal, estadual e federal).

Para tanto, em primeiro lugar apresenta-se uma breve trajetória histórica das quatro irmãs e suas participações no projeto Olímpico e nos contratos públicos (subseção 3.1). Em seguida, apresentam-se as práticas criminosas e um histórico de crimes deste setor, em especial o crime de cartelização e a relação das práticas criminosas com o Projeto Olímpico (subseção 3.2). Por fim, mostra-se como o poder público pode ter beneficiado as empreiteiras em contratos públicos, em seguida expõe-se os dados de financiamento de campanha como um indicativo de como as empreiteiras retribuem possíveis vantagens, e por último uma exposição detalhada de como funciona o lobby no congresso nacional em favor das empreiteiras (subseção 3.3).

3.1 As quatro irmãs empreiteiras: trajetória histórica, participação no projeto Olímpico, desempenho econômico (receitas) e participação em contratos públicos.

As Quatro irmãs (Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Correa, OAS) não limitam seus negócios à construção civil, pois são grupos econômicos que atuam em diversos ramos que vão do agronegócio à moda, passando pela petroquímica, setor armamentístico, telefonia e operação de concessões diversas, e atuam não só no Brasil, mas também na África, América Latina, e Ásia.

Mesmo com atuação multinacional e diversificação produtiva, esses grupos possuem um controle de base familiar, característico da formação do capital monopolista brasileiro. Os controladores permanecem os mesmos, garantindo que os maiores ganhos fiquem com as famílias donas das empresas. Mesmo no caso de abertura de capital isto é feito de tal forma que se mantenham os ativos mais rentáveis e decisórios na mão das famílias. “Isso confere à estrutura societária desses grupos um formato piramidal, em que um controlador último controla toda a cadeia de empresas”(BELISÁRIO, 2014a, p. 1)

Para entender o papel hoje das empreiteiras na coalização urbana de poder formada no Rio de Janeiro, é primordial olhar para esses atores e sua história. Vejamos de forma resumida a formação histórica dessas empresas.

A **OAS** foi criada em 1976 e já em 1984 figurava entre as 10 maiores do Brasil. O “O” é referência a Durval Olivieri, o “A” a César Araújo e o “S” a Carlos Suarez. Todos

com experiência prévia de trabalho na Odebrecht. Começou a atuar por meio de subcontratos com a Odebrecht e por esse meio que César Araújo Mata Pires conhece sua futura esposa, ninguém menos que a filha do então governador e oligarca do nordeste: Antônio Carlos Magalhaes.

[...] a OAS atuava apenas no nordeste até o final da década de 80, em especial nos estados governados por aliados de ACM. A ARENA era muito poderosa no norte e no nordeste. E Antonio Carlos tinha muitos aliados ali. A OAS chega ao sudeste apenas na década de 90. Ex proprietário da TV Bahia, retransmissora da Globo na região, e filiado ao PSD, Mata Pires de fato deve muito ao sogro pela ascensão da OAS (CAMPOS in BELISÁRIO, 2014, p. 2)

Em 2014, Cesar Araújo Mata Pires aparece na lista de bilionários da Forbes com um patrimônio pessoal de aproximadamente R\$ 3,6 bilhões de reais. Como vimos no capítulo anterior, atualmente no Rio de Janeiro sua empresa participa dos seguintes projetos: Transcarioca, Porto Maravilha, Transolímpica, Reabilitação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá, do VLT, além das obras de controle de enchentes na Praça da Bandeira. Para além das Olimpíadas e demonstrando uma proeminência na coalizão urbana de poder, a OAS controla o Metrô Rio, por intermédio da Invepar²³.

A **Camargo e Corrêa** é fundada em 1936 por Sebastião Ferraz Camargo e Sylvio Correa, este último deixa a empresa em 1964. De transportador com carroças em 1926 à maior empreiteira do Brasil em 1985, seu sucesso se deve à decisiva proximidade com a cúpula de Brasília. Se inicia com a construção de vias de acesso à capital no governo JK mas tem sua relação estreitada na ditadura militar. Segundo (CAMPOS, 2014) no seu livro “Estranhas Catedrais”, a Camargo Corrêa é a maior empreiteira do regime militar, que está umbilicalmente ligada ao seu projeto.

Não é à toa que Sebastião Camargo foi alvo preferencial de grupos de resistência à ditadura, principalmente por ser financiador dos órgãos repressivos da ditadura. Esta proximidade rendeu diversas obras públicas até, por exemplo, um “pedido”²⁴ de seu parceiro de pesca Alfredo Stroessner (ditador paraguaio por 35 anos) para que Ernesto Geisel incluísse a Camargo Correa na construção de Itaipu. Em uma entrevista para a folha de São Paulo em 1990, Sebastião deixa claro sua simpatia com o regime ao afirmar que o grande progresso do Brasil se deu no governo militar.

²³ O controle da Invepar é dividido de forma quase igual entre OAS, Fundos de Pensão da Caixa Econômica (FUNCEF), Fundos de Pensão da Petrobrás (PETROS) e o Fundo de Investimento em Ações do Banco do Brasil. (“Estrutura Societária”, [s.d.]

²⁴ (“Brasil - NOTÍCIAS - O homem que criou a Camargo Corrêa”, [s.d.]

Naquele mesmo período em que a empresa se fortalece no ramo da construção civil, ela também se diversifica e se internacionaliza. Construiu uma hidrelétrica na Venezuela através de um consórcio e desponta como uma gigante no setor de cimento. Além disto, atua na área de concessões de transporte e energia (CCR, CPFL Energia), indústria naval (Estaleiro Atlântico Sul), incorporação imobiliária, vestuários e calçados (Alpargatas). Esta última empresa controla marcas conhecidas como Topper, Rainha, Mizuno e Osklen.

Dentre as chamadas 4 irmãs, a Camargo Correa é a empreiteira com menor participação em projetos envolvendo Copa e Olimpíadas. Suas participações se deram por intermédio da CCR (controlada também pela Andrade e Gutierrez). Ela esteve presente nas obras da Transolímpica e do VLT do Centro do Rio de Janeiro, cujos orçamentos somados chegam a R\$ 2,8 bilhões.

A **Andrade Gutierrez** é hoje uma holding controlada por 3 administradoras: Santo Estevão, Sant’Ana e São Miguel. Estas são controladas por membros das famílias Andrade e Gutierrez (cerca de 20 membros da primeira e 2 da segunda). Fundada na década de 40 pelos irmãos Roberto e Gabriel de Andrade e o amigo Flávio Gutierrez, contou com uma ajuda essencial do irmão de Roberto e Gabriel, José Maurício de Andrade. José seguiu carreira política e, entre 1947 e 1969, foi eleito duas vezes deputado estadual e três vezes deputado federal. Na gestão de Juscelino Kubitschek em Minas Gerais, José foi líder do governo na Assembleia Legislativa depois de ter trabalhado com afinco para eleger seu conterrâneo.

O sucesso da Andrade Gutierrez é diretamente relacionado ao sucesso de JK, parceiro político de José Andrade. As primeiras obras rodoviárias da empresa são quando JK assume o governo de Minas, e a estreia fora do Estado se dá nas obras da BR-3 (RJ-BH) quando JK assume a presidência. Não muito diferente das outras empreiteiras, ela tem nas obras públicas o seu motor de crescimento e principal fonte de receita. Segundo a Revista Exame²⁵, em 1989, os contratos com o poder público correspondiam a 98% do faturamento da Andrade e Gutierrez.

Nesta mesma década, devido à retração dos investimentos públicos no setor de infraestrutura, um dos filhos se habilita a reestruturar a empresa para além da construção civil. Sérgio Andrade contou com a ajuda do recém-contratado Otávio Marques para a

²⁵ (“Muito além do cimento | EXAME.com”, [s.d.]

expansão ao ramo das teles. Ex-presidente da Telemig e da Telebrás, participa da operação de compra no processo de privatização da empresa que presidia. A Tele Norte Leste (uma das 12 empresas em que a Telebrás foi dividida), foi entregue ao consórcio composto pela Andrade Gutierrez e outras empresas como a La Fonte Participações, de Carlos Jereissati, irmão do ex-presidente do PSDB, Tasso Jereissati. É importante que isto seja colocado, pois o setor de telecomunicações vem representando para a empresa cerca de metade de sua receita bruta.

Já na década de 90, a Andrade Gutierrez criou a CCR para atuar no mercado de concessões para administração de rodovias no Brasil. O número de empresas em que a CCR atua é grande: Ponte Rio-Niterói, NovaDutra, ViaLagos, RodoNorte, AutoBAn, ViaOeste, RodoAnel, Renovias, ViaQuatro, Actua, Engelog, Controlar, EngelogTec, Barcas, SAMM, STP, Transolímpica, Aeroporto Internacional de Quito, Aeroporto Internacional de San José e Aeroporto Internacional de Curaçao. Além disto a Andrade Gutierrez também controla empresas como a Light, Sanepar, Cemig e Logimed.

Nos projetos relacionados à Copa e às Olimpíadas no Rio de Janeiro, a Andrade Gutierrez é a segunda maior beneficiada. Como vimos no capítulo anterior ela está presente: na reforma do Maracanã, Transolímpica, Parque Olímpico, VLT, Transcarioca, e na Reabilitação da Bacia de Jacarepaguá. Vale notar que, na maior parte, a Odebrecht é sua parceira.

Maior empreiteira atualmente, a **Odebrecht** também tem uma história mais longa. Começa com a chegada do engenheiro alemão Emil Odebrecht ao Brasil em 1856 e seu trabalho na construção de algumas estradas no sul do país. Isto inspirou seu neto Emílio Odebrecht a fundar em 1923 uma empresa de construção em Recife, que veio a falir. No entanto, o bisneto Norberto Odebrecht persiste na ideia e funda a construtora Norberto Odebrecht em 1944.

Em 1971 a Odebrecht era a 19ª construtora do país, em 1973 já era a 3ª, e não é difícil entender o motivo. A empresa passou de empreiteira regional de pequeno porte à gigante do setor no período do regime militar. Sua relação com a Petrobrás também foi essencial, o início dessa parceria (nos termos da própria Odebrecht²⁶), acontece em 1953 no ano de sua fundação com a construção de um oleoduto na Bahia. “Quando Geisel assume a presidência da Petrobras, ainda no Governo Médici, ele passa a contratar

²⁶ (“História”, 2014)

sistematicamente a Odebrecht; quando assume a presidência do país [1974-1979], a empresa dá um salto”. (CAMPOS in BELISÁRIO, 2014) ou ainda: “a Odebrecht era ligada com outros setores da burguesia baiana, como o grupo Rocha Miranda, família Calmon de Sá e a família Mariani. No governo Médici, eles passaram a dividir o assento do aparato estatal com a burguesia de São Paulo. No de Geisel, assumem o comando”(BELISÁRIO, 2014a)

Um marco para a mudança de patamar da Odebrecht é a construção da sede da Petrobras no Rio de Janeiro, se expandindo territorialmente para além do Nordeste e se aproximando do setor petroquímico, que veio a ser uma importante vertente da diversificação produtiva da empresa. Além disto, ainda na década de 70, a Odebrecht realiza importantes projetos como a construção do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, do campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Usina Nuclear de Angra dos Reis.

Com o fim do “milagre econômico” e a retração dos investimentos públicos em construção civil, a Odebrecht, assim como as demais empresas do setor, busca diversificar sua produção e tem como foco o setor petroquímico. Para formar uma empresa líder do setor na América Latina ela contou com ajuda do Programa Nacional de Desestatização da década de 90 quando o governo vende diversas empresas da área. Em 2000 a Odebrecht cria a Braskem com todas as empresas incorporadas.

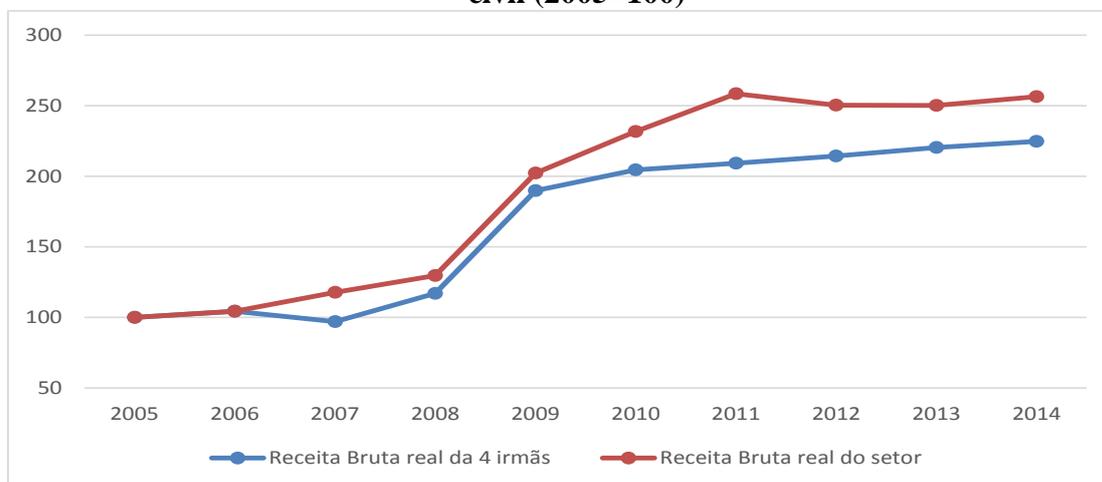
A Braskem consolida seu domínio no setor petroquímico durante o Governo Lula e tem como acionistas a Petrobrás e o BNDES. Apesar de a Odebrecht ser reconhecida como empreiteira, sua maior receita vem deste setor, por meio do refino do petróleo brasileiro – numa relação íntima com a Petrobrás. Atua também nos ramos de agronegócio, meio ambiente, transporte e defesa. A Odebrecht Defesa e Tecnologia foi uma das principais beneficiadas com o aumento de 45% no orçamento do Ministério da Defesa entre 2007 e 2010. Vale pontuar que, junto com a empresa francesa DCNS, conseguiu um contrato de R\$ 21 bilhões sem licitação para a construção do submarino nuclear brasileiro e outros submarinos normais.

A boa relação com Lula continua mesmo após sua saída do governo, um dos exemplos é a escolha do ex-presidente por um executivo da Odebrecht para a comitiva que representaria o Brasil na Guiné Equatorial. Segundo Emílio Odebrecht, sua relação extremamente gratificante com Lula começa em 1992 quando Mario Covas apresenta-os.

E ainda, segundo ele “o presidente lula não tem nada de esquerda, nunca foi de esquerda”²⁷. Em 2008, na apresentação do projeto do Itaquerão, de responsabilidade da Odebrecht, Emílio Odebrecht saúda a chegada de Lula com um: “Meu chefe!”²⁸.

No período recente, de 2005 a 2011, o setor²⁹ da construção civil (de 109%), em especial das quatro irmãs (de 158%), aumentou de forma expressiva suas receitas reais brutas (Gráfico 1). Isso ocorreu em virtude do maior dinamismo econômico brasileiro, vinculado ao aumento do investimento do setor público. Naquele período a economia brasileira expandiu-se em 4,2% em média, e os investimentos da administração pública e das empresas estatais cresceram 11,1% e 13,3%, respectivamente em média anual.

Gráfico 1- Evolução da receita bruta real das 4 irmãs e do setor da construção civil (2005=100)



Fonte: Elaboração Própria a partir da tabela CBIC: Ranking das Maiores Construtoras do Brasil.

De 2011 a 2014, com a desaceleração econômica e com a redução dos investimentos do setor público consolidado (3,5% em média anual), verificou-se uma desaceleração do crescimento da receita do setor; no entanto, as 4 irmãs desaceleraram num ritmo menor (Gráfico 1) em virtude, provavelmente, dos seus contratos públicos dos projetos Olímpicos do Rio de Janeiro.

Com o maior crescimento econômico, de 2005 a 2011, reduziram-se as participações dos contratos públicos do setor e das 4 irmãs na receita bruta total (contratos privados e públicos) (Gráfico 2). Com a desaceleração econômica de 2011 a 2014, o setor continua perdendo participação nos contratos públicos, ao passo que as 4

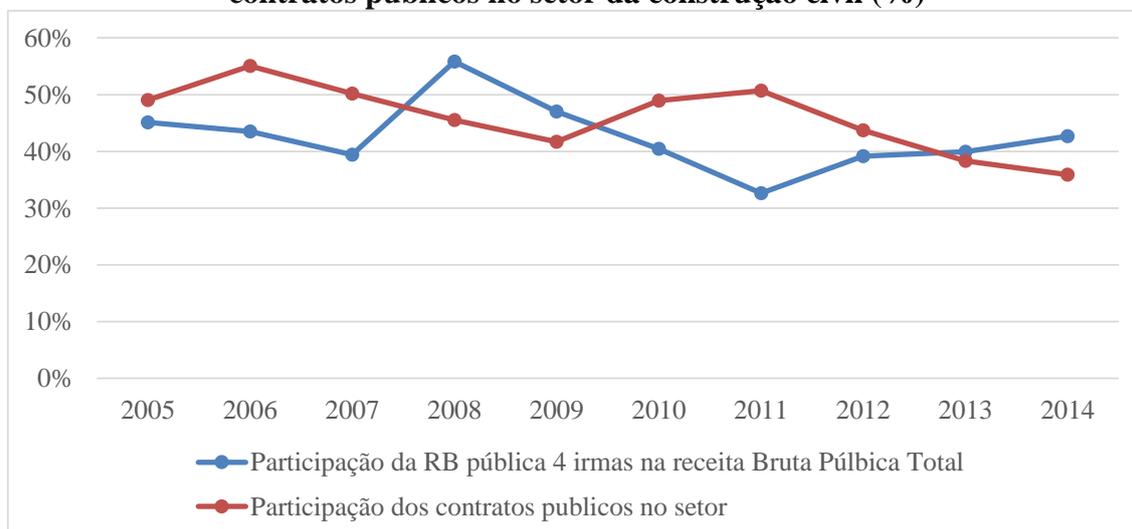
²⁷ (“Folha de S.Paulo - Entrevista - Emílio Odebrecht: Lula nunca foi de esquerda e país vive seu melhor momento - 27/01/2008”, [s.d.]

²⁸ (“‘Meu chefe’, diz Odebrecht para Lula, que se despede da torcida”, [s.d.]

²⁹ Chamamos de setor as 50 maiores empresas do setor da construção civil.

irmãs (Odebrecht, Camargo Correa, OAS e Andrade Gutierrez) aumentam as suas participações nos contratos públicos decorrente, provavelmente como afirmado, pelos megaprojetos e megaeventos de 2014 e 2016.

Gráfico 2- Evolução da participação receita pública das 4 irmãs e participação dos contratos públicos no setor da construção civil (%)



Fonte: Elaboração Própria a partir da tabela CBIC: Ranking das Maiores Construtoras do Brasil

Esses dados evidenciam o aumento do poder econômico das quatro irmãs no setor da construção civil, especialmente com o aumento de suas participações nos contratos públicos num momento de menor dinamismo econômico, ampliando assim as suas relações com o público/Estado.

Relações estas que as mais diversas investigações, em curso, têm demonstrado que passam por tratativas espúrias entre formação de cartel, financiamento de campanha, atuação direta no executivo e legislativo (municipal, estadual e federal) em prol de interesses das 4 irmãs em detrimento dos interesses do público. Vejamos as dimensões dessas relações.

3.2 A relação das empreiteiras com o público (Estado): crimes/cartel

No âmbito do *modus operandi* da relação das empreiteiras com o Estado, em especial com os contratos do projeto olímpico, é possível observar – após as investigações recentes – uma relação entre crimes dos mais diversos, passando pelo de ordem econômica, via formação de cartel, até as conexões ilegais entre o lobby junto às

congressistas para aprovar leis que viabilizaram o projeto Olímpico e as isenções fiscais para as empresas que participaram dessa coalizão urbana de poder.

Como vimos, os principais projetos urbanos do Rio de Janeiro estiveram sob controle quase sempre dos mesmos agentes (especialmente as 4 irmãs), e não por acaso. As diversas investigações passadas ou em curso, em especial a lava jato, vêm listando uma série de crimes já apurados praticados de forma recorrente por essas empresas: i) utilização de trabalho escravo na obra do aeroporto de Guarulhos³⁰ (OAS); ii) irregularidades na licitação de 10 aeroportos³¹ (OAS); iii) crimes financeiros, lavagem de dinheiro, formação de cartel, fraudes a licitações e pagamento a políticos³² (CC, AG, ODB, OAS); iv) multa recorde por crime de cartel³³ (CC); v) cartel nas obras de portos no RS e em SP³⁴ (ODB); vi) superfaturamento em contratos com a Petrobrás³⁵ (ODB); vii) superfaturamento na obra da Transcarioca³⁶ (AG). No entanto, não nos parece útil tentar atualizar e aumentar esta lista. Primeiro, porque o atual ritmo da conjuntura e das investigações torna difícil esta tarefa; segundo, não ajuda na análise enumerar infintos casos de crimes cometidos por empreiteiras.

Para captar o movimento geral que estamos buscando, e no momento o *modus operandi* das empreiteiras, os crimes cometidos nos apontam uma direção. Há corrupção e uma evidente relação espúria com o poder público. Além disso, cabe destacar o elevado poder econômico dessas firmas materializado na configuração de cartéis que algumas investigações têm demonstrado, tais como: o Metro SP³⁷, o PAC Alemão³⁸, a Reabilitação Ambiental de Jacarepaguá³⁹ e o Parque Olímpico⁴⁰ que contém elementos desse ilícito econômico.

³⁰ (“G1 - Fiscais flagram 111 operários de Cumbica em situação de escravidão - notícias em São Paulo”, [s.d.]

³¹ (“PF aponta superfaturamento de R\$ 1 bi em obras de aeroportos - Política”, [s.d.]

³² (“Castelo de Areia, a operação das operações — CartaCapital”, [s.d.]

³³ (“Cade multa seis cimenteiras em R\$ 3,1 bi por formação de cartel - Jornal O Globo”, [s.d.]

³⁴ (“Ministério da Justiça investiga cartel em licitação do PAC - BOL Notícias”, [s.d.]

³⁵ (“Contrato da Petrobrás com a Odebrecht é investigado por superfaturamento - Economia”, [s.d.]

³⁶ (“Mergulhões do Transcarioca custaram o dobro, diz TCM - Rio”, [s.d.]

³⁷ (“G1 - Justiça de SP aceita denúncia do MP sobre fraude em licitação do Metrô - notícias em São Paulo”, [s.d.]

³⁸ (“Folha de S.Paulo - Licitação do PAC no RJ tem sinal de acerto entre rivais - 18/03/2010”, [s.d.]

³⁹ (“As suspeitas sobre licitações de R\$ 1,2 bilhão no Rio - ÉPOCA | Tempo”, [s.d.]

⁴⁰ (“Documento da Lava Jato sugere cartel na Olimpíada - 29/04/2016 - UOL Olimpíadas”, [s.d.]

Antes de analisarmos mais detalhadamente esses casos, faz-se necessário apresentar a definição do crime de cartel que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) assim define:

Cartel é um acordo explícito ou implícito entre concorrentes para, principalmente, fixação de preços ou quotas de produção, divisão de clientes e de mercados de atuação. Cartéis são considerados a mais grave lesão à concorrência porque prejudicam seriamente os consumidores ao aumentar preços e restringir a oferta, tornando os bens e serviços mais caros ou indisponíveis (CADE, 2008, p. 8).

Esta definição está em uma cartilha: Combate a Cartéis em Licitações - Guia prático para pregoeiros e membros de comissões de licitação. É-nos útil por ser uma definição de Manual que se encaixa em nosso objeto estudado, porém mais do que isto o CADE enumera no mesmo manual as várias formas que os cartéis podem agir. Vale aqui apresentar ponto a ponto, pois nos parece que não se trata de formas possíveis de ação, mas de um conjunto de práticas imperativas presentes em todos os casos estudados, uma espécie de *checklist* preenchido pelas empreiteiras na sua atuação.

a) Fixação de preços, na qual há um acordo firmado entre concorrentes para aumentar ou fixar preços e impedir que as propostas fiquem abaixo de um “preço base”.

b) Direcionamento privado da licitação, em que há a definição de quem irá vencer determinado certame ou uma série de processos licitatórios, bem como as condições nas quais essas licitações serão adjudicadas.

c) Divisão de mercado, representada pela divisão de um conjunto de licitações entre membros do cartel, que, assim, deixam de concorrer entre si em cada uma delas. Por exemplo, as empresas A, B e C fazem um acordo pelo qual a empresa A apenas participa de licitações na região Nordeste, a empresa B na região Sul e a empresa C na região Sudeste.

d) Supressão de propostas, modalidade na qual concorrentes que eram esperados na licitação não comparecem ou, comparecendo, retiram a proposta formulada, com intuito de favorecer um determinado licitante, previamente escolhido.

e) Apresentação de propostas “pró-forma”, caracterizada quando alguns concorrentes formulam propostas com preços muito altos para serem aceitos ou entregam propostas com vícios reconhecidamente desclassificatórios. O objetivo dessa conduta é, em regra, direcionar a licitação para um concorrente em especial.

f) Rodízio, acordo pelo qual os concorrentes alternam-se entre os vencedores de uma licitação específica. Por exemplo, as empresas A, B e C combinam que a primeira licitação será vencida pela empresa A, a segunda pela empresa B, a terceira pela empresa C e assim sucessivamente.

g) Subcontratação, pela qual concorrentes não participam das licitações ou desistem das suas propostas, a fim de serem subcontratados pelos vencedores. O vencedor da licitação a um preço supracompetitivo divide o sobrepreço com o subcontratado (CADE, 2008, p. 9–10).

Voltemos às análises dos nossos casos, que evidenciam que as atuações cartelizadas dessas empresas não ficam restritas apenas ao projeto Olímpico, mas é uma prática generalizada nos contratos públicos. Vale observar de forma resumida, por exemplo, o caso da expansão da linha 5 do Metrô de SP e o relato didático do promotor Marcelo Mendroni para a reportagem do portal G1:

Chegamos à conclusão de que essas pessoas, representando suas empresas, fraudaram a licitação de forma a combinar quem seriam os vencedores de cada um dos trechos que compõem a expansão. (...) Segundo o promotor, havia combinação para que a empresa vencedora oferecesse preço abaixo das demais no lote em que saísse vitoriosa. As outras construtoras ofereciam preços acima do limite estabelecido para o Metrô na licitação, de acordo com o promotor. Cada uma das empresas ou consórcios saíam, então, vencedores de um lote da expansão, pelo acordo denunciado pelo Ministério Público (“G1 - Justiça de SP aceita denúncia do MP sobre fraude em licitação do Metrô - notícias em São Paulo”, [s.d.]

No âmbito do projeto Olímpico do Rio de Janeiro, o projeto de Recuperação e Revitalização Ambiental Sustentável do Complexo Lagunar da Baixada de Jacarepaguá nos traz outros elementos. A Revista *Época* divulgou o resultado da licitação uma semana antes da divulgação do resultado oficial pelo poder público. Como a divulgação foi publicada de forma cifrada, tudo ocorreu como o planejado e no dia da apresentação das propostas, o consórcio Complexo Lagunar (Andrade Gutierrez, OAS e Queiroz Galvão) ganhou a licitação com uma proposta 0,07% mais barata do que o máximo que o governo estaria disposto a pagar (R\$ 673 milhões). A segunda colocada, a construtora Odebrecht entrou com um lance quase igual ao orçado pelo governo. Sem muitos questionamentos e na mesma reunião os papéis foram assinados. Ainda na matéria da revista *Época* o procurador da República Júlio Marcelo de Oliveira, do Ministério Público Federal no Tribunal de Contas da União (TCU), esclarece:

Uma empresa que oferece quase zero de desconto entra para perder. Nenhum orçamento é tão apertado que não admita um mínimo de desconto. Quando há disputa para valer, as construtoras partem para a guerra, tentam desqualificar a proposta e a habilitação da outra.’ (...) Como especialista em licitações públicas, estranhou a estratégia mansa dessa competição por uma obra tão cara no Rio (“As suspeitas sobre licitações de R\$ 1,2 bilhão no Rio - *ÉPOCA | Tempo*”, [s.d.]

A estranheza diminui se soubermos, conforme aponta a reportagem, que três dias antes da reunião para receber as propostas, a construtora Odebrecht, perdedora nesta

concorrência do complexo lagunar de Jacarepaguá, venceu uma licitação num valor próximo ao que havia perdido. Num consórcio, junto com a construtora Carioca Christiani-Nielsen, vence o projeto de prevenção de enchentes em dois rios no Noroeste do Estado, num valor de R\$ 600 milhões. Note que nesta licitação ocorre o inverso da primeira, desta vez são as perdedoras Andrade e Gutierrez e Queiroz Galvão que fazem propostas muito próximas ao lance vencedor.

No caso das obras do PAC do Alemão a situação é um pouco mais evidente. Nesta licitação, os três consórcios na “disputa”, liderados respectivamente por Odebrecht, Andrade e Gutierrez e Queiroz Galvão, usaram o mesmo documento de tradução juramentada durante o processo licitatório. Além disto, como no mesmo edital havia 3 obras do PAC incluindo a do Alemão e uma empresa não poderia realizar mais de uma obra, a distribuição geral das licitações foi que cada uma das 3 empreiteiras que compartilharam o documento ficou com um projeto da licitação: Alemão-Odebrecht; Rocinha-Queiroz Galvão; Manguinhos-Andrade e Gutierrez.

No Parque Olímpico, talvez o principal projeto olímpico presente no objeto deste estudo, a situação não é diferente. A polícia federal apreendeu na casa de Benedito Junior - ex-presidente da Odebrecht e principal interlocutor de Marcelo Odebrecht em projetos da Copa e Olimpíada - uma ata de reunião sobre o Parque onde já aparecem os nomes das empresas (Odebrecht, Andrade e Gutierrez e Carvalho Hosken) que venceriam a concorrência apenas um ano após a reunião em questão. São estas mesmas empresas que solicitam autorização para desenvolver o estudo de viabilidade da PPP⁴¹ (em abril de 2011) e são elas que logo em seguida vencem a concorrência para a execução da PPP (em março de 2012). O próprio Tribunal de Contas do Município no lançamento do edital ponderou a existência de “indícios de que o consórcio [Odebrecht, Andrade Gutierrez e Carvalho Hosken] que fez o estudo [de viabilidade] terá vantagem sobre os demais concorrentes.”⁴².

Essa prática de cartelização das 4 irmãs não é uma novidade, pois Campos (2012) aponta que a prática da cartelização no Brasil é antiga e comum em períodos de grandes investimentos público e afirma que

A prática ocorria às claras, principalmente por meio dos sindicatos patronais e associações de empreiteiras. Um exemplo: em 1984 o

⁴¹ A previsão era que o investimento nos equipamentos ficasse com a União.

⁴²(“Documento da Lava Jato sugere cartel na Olimpíada - 29/04/2016 - UOL Olimpíadas”, [s.d.]

Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON) estampou no primeiro número de seu informe impresso a seguinte manchete: “SINICON quer dividir obras rodoviárias”. A notícia relatava o lobby do sindicato no Ministério dos Transportes para conseguir uma “distribuição proporcional de obras do Programa de Recuperação de Estradas” entre seus membros (CAMPOS apud BELISÁRIO, 2014b).

A partir desses casos é possível afirmar que o *modus operandi* das empreiteiras é caracterizado pela cartelização, ou algo como a imprensa já fez ao cunhar o termo “clube das empreiteiras”⁴³. Apesar da lista do CADE se aproximar bastante do que é a atuação das empreiteiras, é preciso incorporar outro ator fundamental para a análise do *modus operandi* que estamos tentando explicar: o poder público. A relação das instituições públicas com as empreiteiras é um elemento essencial naquilo que estamos tentando captar.

3.3 Empreiteiras e poder público: relações, financiamento de campanha e lobby

Notemos que no caso do PAC citado acima, em que os 3 consórcios dividiram o documento e as 3 licitações, a Construcap, construtora desclassificada, acusou em recurso à Secretaria de Obras do Rio um direcionamento na licitação:

Segundo a Construcap, o edital fazia exigências desnecessárias, o que limitava o número de participantes na concorrência. Um dos itens pedia comprovação de experiência em "fornecimento e assentamento de tubo flexível estruturado de PVC para drenagem de águas pluviais, com diâmetro mínimo de 400 milímetros.⁴⁴

Segundo a reportagem da Folha, a Secretaria de Obras afirmou à época que a complexidade das obras em favelas aumentava a exigência na disputa. Usando o mesmo motivo ela também autorizou propostas de até 5% acima do preço definido no edital publicado antes.

No caso do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, a situação é ainda mais grave. Como vimos, uma revista publicou antecipadamente o resultado sigiloso de uma licitação. Após a denúncia o edital foi suspenso pela Secretaria de Estado do Ambiente e foi solicitada uma investigação ao Ministério Público e ao CADE.

⁴³ (“‘Clube das empreiteiras’ atuou para tentar mudar Lei de Licitações - 09/12/2014 - Poder - Folha de S.Paulo”, [s.d.])

⁴⁴ (“Folha de S.Paulo - Licitação do PAC no RJ tem sinal de acerto entre rivais - 18/03/2010”, [s.d.])

Com o anúncio de um novo edital se inicia uma batalha judicial⁴⁵ que termina com o Governo do Estado abrindo mão dela e de uma possível investigação. Alegou-se que o CADE e o MP demoraram (6 meses) em determinar alguma medida. O então secretário revoga a segunda licitação e convoca o consórcio vencedor da primeira disputa para a assinatura do contrato e o imediato início das obras, com a famigerada justificativa de: “exiguidade de prazos para cumprir compromisso olímpico internacional do país”⁴⁶. Vale notar que no meio da batalha sobre a licitação um promotor de justiça manda arquivar o inquérito contras as empreiteiras por falta de “indícios mínimos de práticas de atos ilícitos capazes de configurar irregularidades na licitação apresentada”⁴⁷.

O caso do Parque Olímpico possui algumas semelhanças com este e alguns novos elementos. Enquanto o Ministério do Esporte avaliava a entrada da iniciativa privada no projeto a pedido da prefeitura, as empresas que viriam a ganhar a licitação entram com uma solicitação de um estudo de viabilidade de uma PPP. Quando o prefeito Eduardo Paes autoriza o pedido, abre oportunidade para outros interessados apresentarem estudos de viabilidade seguindo as normas e o prazo apresentado de janeiro de 2012. No entanto, o consórcio “vencedor” se adianta e apresenta o estudo e a modelagem jurídico-financeira em outubro de 2011. Com isto, a Casa Civil da Prefeitura já dá início aos trâmites do edital e desconsidera possíveis concorrentes que poderiam apresentar outros estudos nos 2 meses de prazo que ainda restavam.

Os dados divulgados mostram indícios de direcionamento do edital já que a modalidade de concessão (PPP Administrativa), a forma de remuneração, o objeto da concessão etc são definidos pelo consórcio. Segundo a reportagem, os Órgãos Internos de Controle também notaram este problema:

A Controladoria-Geral do Município compilou diversos pareceres com questionamentos à parceria. Entre eles, o da Procuradoria do Município recomenda “avaliar com detalhe os pontos levantados” acerca da relação custo-benefício da PPP. São listados seis desequilíbrios potencialmente lesivos aos cofres públicos na proposta – entre eles, despesas com as remoções, custos cartoriais, gastos de regularização imobiliária e benefícios da concessionária omitidos dos cálculos da proposta.

Na mesma linha, a Secretaria Municipal de Fazenda enumerou quatro despesas assumidas pela prefeitura do Rio que não foram listadas e pediu maior “detalhamento de mecanismos para o pagamento a favor do município nos casos de reequilíbrio econômico financeiro”. Isso porque a prefeitura estava prestes a

⁴⁵ Para mais detalhes: (“Grupo investigado por cartel fará obra essencial da Rio 2016 - 07/03/2014 - UOL Olimpíadas”, [s.d.]

⁴⁶ (“Grupo investigado por cartel fará obra essencial da Rio 2016 - 07/03/2014 - UOL Olimpíadas”, [s.d.]

⁴⁷ (“UOL Mais > As ‘Quatro Irmãs’, o Maraca e outras maracutaias”, [s.d.]

assumir gastos difíceis de quantificar previamente, como as desapropriações e indenizações na Vila Autódromo. (“Documento da Lava Jato sugere cartel na Olimpíada - 29/04/2016 - UOL Olimpíadas”, [s.d.]

Porém, mesmo com essas diversas solicitações para uma revisão da parceria proposta, com alguns órgãos municipais apontando claramente que a proposta beneficiaria muito mais a parte privada que a própria prefeitura, o prefeito Eduardo Paes publica o edital da PPP. Aqui, mais uma vez, a decisão oficial do Conselho Gestor de PPPs e do Tribunal de Contas do Município de relevar as denúncias e tocar as obras foi calcada “pela necessidade urgente de aprovação do processo licitatório”.

Mas não é só isto. Tendo lançado o edital, apesar do que foi explicado anteriormente, a Prefeitura poucos dias antes do término final do seu prazo publica uma errata no edital que: “entre outros ajustes, remanejou valores de obra para consultoria e tornou obrigatória a apresentação de uma carta atestando a viabilidade do negócio assinada por uma instituição financeira com patrimônio de, no mínimo, R\$ 1,2 bi – o que beneficiou o trio de gigantes do ramo da construção.” (“Documento da Lava Jato sugere cartel na Olimpíada - 29/04/2016 - UOL Olimpíadas”, [s.d.]

Após o término da “disputa” houve mais uma mudança, a Prefeitura alterou o Master Plan do Parque Olímpico que constava no edital favorecendo a exploração imobiliária do terreno pelas empresas. Segundo o próprio Comitê Olímpico Internacional (COI), as mudanças foram resultado de “uma consulta com as empreiteiras da PPP e são motivadas por esforços de maximizar o valor dos terrenos e as oportunidades de desenvolvimento” (“Documento da Lava Jato sugere cartel na Olimpíada - 29/04/2016 - UOL Olimpíadas”, [s.d.]

Não é à toa que o projeto do Parque Olímpico é o principal motivador para a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Olimpíadas⁴⁸. Possivelmente ainda serão descobertos novos fatos e atores que completariam nossa análise; no entanto, este projeto já funciona como uma espécie de síntese da relação entre as empreiteiras e delas com o poder público, justamente o que estamos tentando entender. A pauta da reunião do consórcio, apreendida um ano antes do anúncio do vencedor, pode ser também uma boa síntese do que tentamos explicar neste capítulo: “preciso entender o ‘convênio’ entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) – a ‘cliente’ – e o Ministério dos

⁴⁸ A CPI foi instaurada, mas no presente momento encontra-se suspensa.

Esportes (ME), além de ‘acompanhar o posicionamento’ deste órgão sobre o modelo a ser adotado no empreendimento.”.

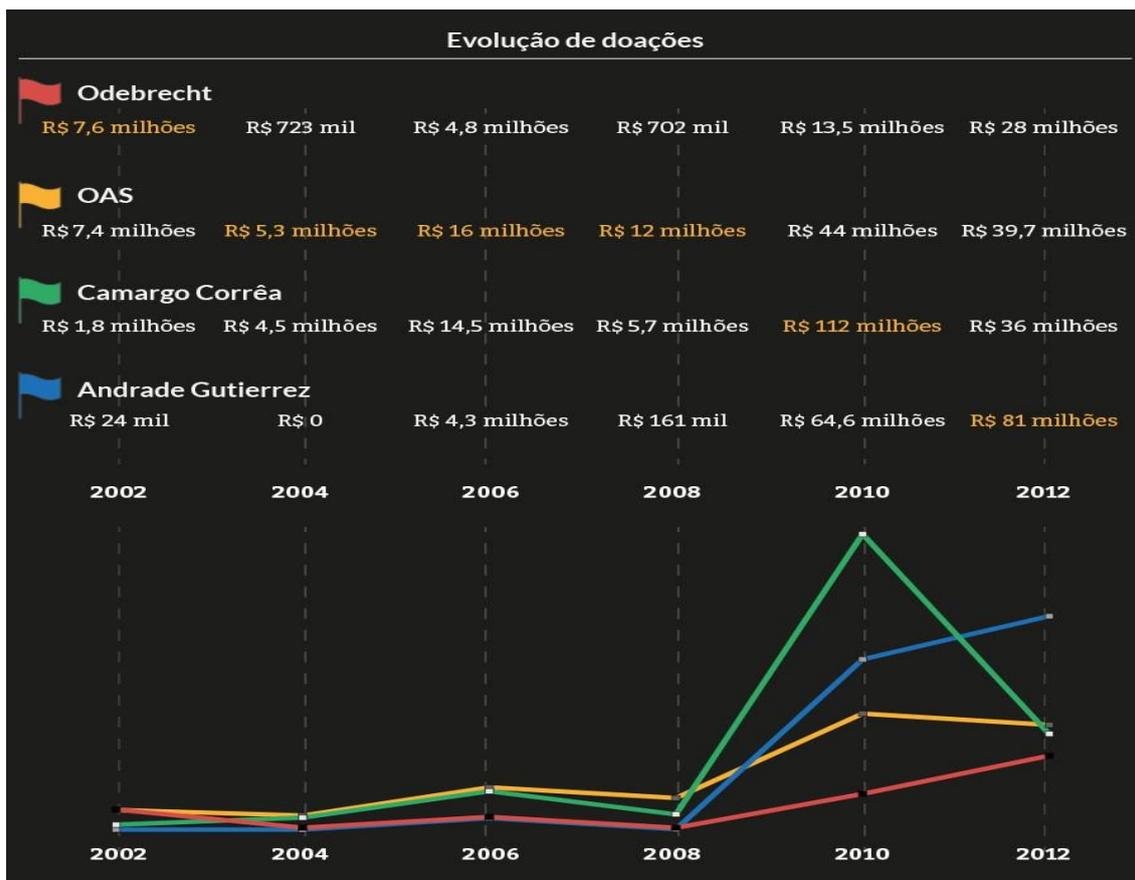
Esse tipo de relação entre as empreiteiras e o setor público é mediado pelo (1) financiamento de campanha e (2) pelo lobby.

No que diz respeito ao financiamento de campanha, observa-se, por exemplo, que, segundo a Agência Pública, a OAS foi a empresa que mais financiou as campanhas de Sérgio Cabral para o governo do estado, um valor de R\$ 1,8 milhão direto para o candidato em 2006 e 2010. Sem contar os R\$ 350 mil direto para a campanha de Eduardo Paes em 2008 e os R\$ 850 milhões repassados para o comitê financeiro do PMDB no Rio de Janeiro de 2006 a 2012.

Vale notar que em 2010, por exemplo, a Camargo Correa (ao lado da OAS) foi a empresa que mais investiu na campanha de Sergio Cabral para governador do Estado. Foram R\$ 2 milhões para o PMDB apenas no Rio de Janeiro (sendo R\$ 1 milhão direto para a campanha de Cabral) e R\$ 1 milhão para a campanha de Lindbergh Farias (PT) ao senado, com direito a uma doação pessoal extra de R\$ 250 mil do empresário Julio Gerin de Almeida Camargo para Lindbergh.

De 2002 a 2012, as quatro Irmãs doaram quantias substantivas para campanhas eleitorais, em especial a partir do ano de 2008. Este aumento de doações a partir do ano de 2008 pode estar diretamente ligado a realização dos Megaeventos no Brasil. Cabe ainda ressaltar que invariavelmente os 3 partidos que mais receberam doações, seja de qual for a empreiteira, são PT, PSDB e PMDB, não necessariamente nesta ordem.

Gráfico 3



O forte aumento do financiamento de campanha em 2010 sinaliza a possibilidade de uma correlação entre poderes econômicos e políticos na busca das empreiteiras em consolidar e ampliar os seus interesses em termos regulatórios e legais. O financiamento de campanha por si só não permite esse tipo de conexão; no entanto, as investigações da lava jato identificaram essa correlação espúria entre o poder econômico e o político. Vejamos o que as investigações trouxeram à tona expondo as relações entre as empreiteiras (práticas políticas no âmbito de uma fração do bloco de poder do Megaeventos) e os agentes políticos da cena política (executivo e em especial o legislativo federal), que nos parece ser a essência desta relação (nos dois sentidos).

O outro sentido dessa relação: legislativo-empreiteiras, nos parecia na fase inicial desta pesquisa bastante claro, leis aprovadas - muitas relacionadas aos Megaeventos - que atendiam aos interesses das empreiteiras. De fato, a essência da questão é esta. Mas o que aparecia como algo local, já que os projetos urbanos e os Megaeventos são geridos em escala municipal, se mostra como um momento de aplicação dos benefícios adquiridos com mudanças gerais. Ou seja, há mudanças legislativas municipais e nacionais, mas nos

parecem mais importantes as mudanças nacionais, e estas como expressão mais bem acabada da relação que buscamos entender.

Para demonstrar tal percepção, foi preciso ir além de trabalhos acadêmicos, o que será usado aqui para evidenciar o tipo de relação entre empreiteiras e legislativo é fruto de uma investigação policial. A medida cautelar contra Eduardo Cunha elaborada pelo Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, dá um passo mais profundo na compreensão do caráter e da forma da relação que estamos buscando.

Começamos pela aprovação da Medida Provisória 584, que veio a ser a lei 12.780, já apresentada no Capítulo 2 em sua aparência, e que agora nos serve para uma análise da essência das relações que buscamos entender. Notemos que esta é a primeira lei da lista elaborada pelo portal Transparência Olímpica. A medida que dispõe sobre isenções tributárias foi tema de conversa (mensagens trocadas) entre Eduardo Cunha, deputado federal, e Leo Pinheiro, então presidente da OAS.

584 vou tocar lá, assunto acho que ficou bom para Eduardo Paes, assunto que ele pediu. (JANOT, 2015, p. 117)

E ainda

Passei na comissão e ficou muito bom o texto, Eduardo Paes está feliz e alcança todas as obras no rio. (JANOT, 2015, p. 117)

Estas mensagens foram extraídas do celular do próprio Eduardo Cunha por um grampo da Polícia Federal e estão presentes na medida cautelar apresentada ao Supremo Tribunal Federal pelo Procurador Geral da República Rodrigo Janot solicitando seu afastamento da presidência da câmara dos deputados por estar comprometendo as investigações em andamento. Dentro da medida cautelar há uma seção que dispõe somente da relação de Eduardo Cunha com as empreiteiras. Faremos um esforço aqui de utilizar o relato do procurador geral e as provas recolhidas para entender o *modus operandis* das empreiteiras e sua relação com o legislativo. Compreender este lado mais turvo da Economia Política é fundamental para uma melhor análise da totalidade do nosso objeto.

O procurador faz uma introdução que para nós serve como introdução e como síntese:

Projetos de lei de interesse das empreiteiras eram redigidos pelas próprias empreiteiras, que os elaboravam, por óbvio, em atenção aos seus interesses espúrios, muitas vezes após a “consultoria” de EDUARDO CUNHA. Em seguida, o projeto era encaminhado ao Deputado EDUARDO CUNHA, que apresentava o projeto de interesse das empreiteiras perante o Congresso Nacional diretamente ou por meio de algum dos seus aliados. O projeto era apresentado, por diversas vezes, por meio de algum Deputado ligado a EDUARDO CUNHA, para não vinculá-lo diretamente. Em geral, o projeto era apresentado por meio de emendas a Medidas Provisórias, que não tratavam do tema (os chamados “jabutis”).(JANOT, 2015, p. 112)

Voltando para o caso emblemático da MP 584, na mesma troca de mensagens, Eduardo Cunha pergunta para o empreiteiro se havia emendas a serem feitas por eles e menciona o nome de Francisco Dornelles, hoje Governador do Rio e na época senador. Note que Dornelles faz quinze emendas a esta MP, entra as quais vale destacarmos a justificativa da emenda 52:

A presente proposta visa possibilitar a inclusão nas medidas de incentivo tributário previstas na referida MP 584/2012 de projetos de investimentos em infraestrutura de transportes a fim de incrementar a infraestrutura de transporte e facilitar a mobilidade urbana da Cidade Sede dos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016.

A realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro acarreta a necessidade do cumprimento de diversos compromissos assumidos pela Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e União Federal, relacionados a novos e elevados investimentos em infraestrutura, mormente os ligados ao transporte de pessoas e à mobilidade urbana.

Projetos de investimento em infraestrutura de transportes e mobilidade urbana implicam elevados investimentos, cujas correspondentes receitas tarifárias muitas vezes não são suficientes para a sua amortização. A desoneração tributária destes projetos de investimento acarreta, ao fim, um verdadeiro incentivo à modicidade tarifária, **trazendo enormes benefícios à Sociedade.**

Desta forma, torna-se deveras importante que tais projetos de investimento em infraestrutura de transportes, relacionados aos Jogos Olímpicos de 2016 e aos Jogos Paraolímpicos de 2016, aproveitem dos incentivos trazidos pela MP 584/2012.⁴⁹ p. 61. Grifo nosso.

Vale o destaque para o discurso, pois mesmo sendo feito pela e para as empreiteiras é preciso justificar um suposto benefício geral e abstrato para a sociedade. Afinal: “Porque é uma classe, e não já um estado [ou ordem social], a burguesia é obrigada, desde logo, a organizar-se nacionalmente, e não já localmente, e a dar ao seu

⁴⁹ Senado: <http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=115449&tp=1>

interesse médio uma forma geral. ”(MARX; FRIEDRICH, 1846, p. 72). Ademais, o próprio COI⁵⁰ negou qualquer tipo de exigência de isenção tributária para empreiteiras nas obras referentes aos Jogos. Neste caso específico o serviço prestado pelo deputado custou R\$ 1,9 milhões de reais as empreiteiras, cobrados pelo próprio deputado diversas vezes ao longo das mensagens. No entanto, a inclusão destes benefícios fiscais acabou sendo vetada pela presidente.

O caso da **MP 600** nós é útil de duas formas. Primeiro, é neste caso que fica mais claro quem redige as leis de interesse das empreiteiras, tendo até o um apelido para tal função: escriba. Além disto, quando este “escriba”, funcionário da empreiteira, precisa tirar alguma dúvida sobre como elaborar o projeto de lei o seu consultor era Eduardo Cunha:

Manuel Ribeiro era o responsável por elaborar os projetos e medidas, sendo chamado de ‘escriba’ por Leo Pinheiro. (...) Leo Pinheiro perguntou se Manuel Ribeiro poderia ligar para Eduardo Cunha para ‘bater um papo’, o que foi ‘autorizado’ por Eduardo Cunha (JANOT, 2015, p. 128)

Neste caso, Manuel Ribeiro estava com dúvidas em relação ao chamado CEDUPI (Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário) e às Desapropriações. Depois, o próprio Eduardo Cunha avisa da sanção da MP e o veto justamente a esses dois temas. Janot escreve: “Rápida leitura destes dispositivos aponta que eram nitidamente favoráveis aos interesses das empreiteiras, até mesmo em detrimento do interesse público, razão pela qual foram vetados.”(JANOT, 2015, p. 129). Mas não termina aí, ainda há que finalizar por ora a consultoria: “EDUARDO CUNHA, então, orientou LEO PINHEIRO a corrigir a CEDUPI (“Corrige. Cedupi que a gente põe corrigido) e, quanto às desapropriações, diz que “teria que ver como colocar”(JANOT, 2015, p. 130).

Segundo, como aponta o próprio procurador geral da república: “A referida MP também era de interesse das empreiteiras porque simplificou a licitação de obras de aeroportos regionais⁵¹, autorizando a utilização do Regime Diferenciado de Contratação nas referidas obras.”(JANOT, 2015, p. 130). Portanto, fica claro que autorizar o uso do Regime Diferenciado de Contratação para qualquer que seja o projeto é vantajoso para as empreiteiras. Já havíamos apontado no Capítulo 2 os indícios disto nos diversos problemas na mudança da lei. Agora vemos que esses problemas na verdade podem ser

⁵⁰(“COI diz que não exige isenção fiscal a empreiteiras ligadas aos Jogos - Esportes”, [s.d.])

⁵¹ (“Medida provisória que permite o RDC para obras de aeroportos é aprovada”, 2013)

soluções para a lucratividade de alguns setores. Lembremos também que a lei que institui o RDC aparece como número 2 na lista do próprio poder público de leis importantes para a realização dos megaeventos. Em suma, não há provas (ainda) de uma negociação direta das empreiteiras para aprovação da lei que institui o novo regime de contratação, mas nota-se uma tentativa por parte das empreiteiras de tentar aplicar ao máximo o seu uso em projetos.

Vimos no primeiro capítulo o modelo catalão e o papel das Parcerias Público-privadas. No capítulo 2 foram mostradas suas diversas aplicações em projetos do Rio de Janeiro. Agora, vale notar que a **Medida Provisória 575**, que altera a lei 11.079/2004 que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, também foi objeto de negociação direta entre o poder legislativo e as empreiteiras. “A referida MP tratava das normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas, matéria de nítido interesse das empreiteiras. O prazo para emendas foi de 9/8/2012 a 14/8/2012, justamente o período dos diálogos, ocorridos em 11/8/2012.”(JANOT, 2015, p. 118)

Vale destacar destes diálogos dois elementos. Primeiro que “fica nítido, que o autor da emenda é escolhido em cada caso, para que EDUARDO CUNHA nunca apareça”(JANOT, 2015, p. 118), devido ao trecho de uma mensagem do empreiteiro para o deputado: “Ele já escolheu o autor das emendas”. Segundo, a postura do Deputado que parece mais preocupado do que o próprio empreiteiro em fazer valer seus interesses, preocupado com o prazo pergunta: “Cadê a posição da 575????”(JANOT, 2015, p. 120)

Quanto ao seu conteúdo, aponta Caio de Souza Loreiro⁵²:

A MP tem por intuito estimular a contratação de PPP o que faz por meio:

- (i) do aumento do limite percentual de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) de Estados e Municípios, decorrentes de despesas originadas em contratos de PPP;
- (ii) da liquidez das garantias prestadas pelo fundo garantidor das PPP (FGP);
- (iii) pela possibilidade de antecipação de receitas da concessionária, decorrente do denominado aporte de recursos públicos para construção e fornecimento de bens reversíveis; e
- (iv) pela desoneração tributária parcial deste aporte.”

⁵² (“A medida provisória 575 e seu impacto nas parcerias público-privadas - Migalhas de Peso”, [s.d.]

Pode-se observar que praticamente todas as mudanças para “estimular” a contratação das PPPs são vantajosas para o lado das empresas, em especial a antecipação de pagamentos e a desoneração tributária, que são medidas com consequências consideráveis.

Esta relação direta entre empreiteiro e deputado se mostra corriqueira. No caso da **MP 574** - que tinha objeto original o estabelecer medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e de suas autarquias e fundações – o deputado Sandro Mabel faz duas emendas que “além de tratarem de matéria completamente estranha ao tema originário da Medida Provisória, buscavam ampliar hipóteses de parcelamento que, certamente, iriam beneficiar as empreiteiras” (JANOT, 2015, p. 111).

Com a iminência de veto por parte do secretário executivo da fazenda, eles recuam e Eduardo Cunha aconselha o empreiteiro: “vamos tentar em outra com mais tempo lá na frente”. De fato é o que ocorre, com uma nova troca de mensagens mais à frente numa nova tentativa de emplacar as mudanças na **MP 578**. Na mesma lógica se dá a **MP 582**:

LEO PINHEIRO pergunta a EDUARDO CUNHA quem poderia assinar a emenda à Medida Provisória 582, que desonerava a folha de pagamentos de diversos setores da economia. Participou do diálogo também ROBERTO ZARDI, que ocupou o cargo de Diretor de Relações Institucionais de empresas do grupo OAS.(JANOT, 2015, p. 122)

Após escolherem o nome de Sandro Mabel, pede-se para que Alexandre Granjeiro – Relações Internacionais da OAS - entregue a emenda para a assinatura do Deputado. Para nós é importante destacar que Eduardo Cunha indica o próprio gabinete para a entrega da emenda redigida pelo empreiteiro. No dia seguinte, o deputado Sandro Mabel faz cinco emendas ao projeto original, entre elas a de número 40 que visava a inclusão das empresas que prestam serviços de execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil entre os setores beneficiados pela desoneração da folha.⁵³

Por fim, pelo menos no que temos como fonte, temos a **MP 627**, na qual o próprio Eduardo Cunha foi relator. A MP mudou a legislação tributária para criar um novo sistema de tributação dos lucros obtidos por multinacionais brasileiras a partir de

⁵³ <http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=114858&tp=1>

empresas controladas no exterior. Neste caso as mensagens não são mais com presidente da OAS, mas agora com o então presidente da Andrade Gutierrez, Otavio Azevedo.

Apesar de o presidente ser da Andrade Gutierrez, ele pergunta sobre as modificações propostas pela Odebrecht (CNO, Construtora Norberto Odebrecht):

Otavio Azevedo:

Estas modificações propostas pela CNO estão aceitas pelo Governo e Câmara?

- (1) Não aplicação expressa do parágrafo 2º do art. 83 ao regime especial do parágrafo 10º do art. 83
- (2) Supressão do parágrafo 8º do art. 74.

Soube por eles: O ponto (1) acima estaria alinhado entre o relator e a Fazenda, mas gostaria de assegurar que é isso mesmo! Abs

Eduardo Cunha: Esse ponto 1 eu acertei mas tem de ser em segredo. O segundo não

Otavio Azevedo: OK (JANOT, 2015, p. 134)

Estas mensagens foram trocadas um dia antes do MP ir à votação em plenário. Mas para além disto, houve uma preocupação grande durante todo o processo segundo O Globo:

Otávio Azevedo acompanhou a negociação da MP de perto. Gabriel Villas Boas, então diretor de relações institucionais da empreiteira, chegou a enviar a ele uma mensagem de WhatsApp com foto da reunião realizada no dia 20 de março de 2014, poucos dias antes da MP ser levada à votação na Comissão Especial e no plenário da Câmara. A foto mostra os principais representantes do PMDB reunidos para tratar do assunto com o então ministro da Fazenda, Guido Mantega. Além de Cunha, estiveram presentes Michel Temer, que era vice-presidente, e Eduardo Braga, na época líder do PMDB no Senado. (“Mensagens em celular de empreiteiro mostram que Cunha negociou MP com empresas da Lava-Jato - Jornal O Globo”, [s.d.]

Não é possível aqui aferir o porquê de Cunha exigir segredo neste caso. Mas na mesma troca de mensagem o deputado cobra um pagamento para Henrique Alves, então candidato ao governo do Rio Grande do Norte. Em declarações de ambos apresenta-se que se trataria de uma doação legal de campanha. Por fim, foram vetadas as principais modificações que beneficiariam as empreiteiras.

Vimos, portanto, três das quatro empreiteiras que havíamos estudado em atuação direta na mudança de leis para benefício delas e de todo o setor. Notemos que o que vimos é um corte restrito da realidade, devido a uma rica, porém única fonte. No caso da Odebrecht, por exemplo, que aparece em apenas um momento tentando modificar uma lei de seu vital interesse, vale um adendo. Já se descobriu que ela possuía um setor – Setor

de Operações Estruturadas - responsável apenas por operar o pagamento de propina⁵⁴ e não só isto, comprou um banco para essas movimentações⁵⁵, Meinl Bank Antígua⁵⁶. Não é à toa que seu então presidente, atualmente preso, declarou que: “tentar influenciar o governo era obrigação dele.” (“Tentar influenciar o governo é obrigação, diz Marcelo Odebrecht - 31/08/2014 - Mercado - Folha de S.Paulo”, [s.d.]

Em suma, utilizemos agora a conclusão e o resumo do próprio procurador geral da república após todos os fatos expostos na medida cautelar, em especial a seção das empreiteiras:

“EDUARDO CUNHA atuava como longa manus dos empresários, interessados em fazer legislações que os beneficiassem, em claro detrimento do interesse público. E EDUARDO CUNHA recebia valores, seja por doações oficiais, para si ou para os Deputados que o auxiliavam (também este o motivo pelo qual possui tantos seguidores), ou por meio de pagamentos ocultos.” (JANOT, 2015, p. 134)..

Antes de qualquer conclusão é preciso uma rápida reflexão para além do exposto pelo procurador nesta última seção. É preciso retirar o caráter individualista da denúncia. O que motivou o uso desta fonte no presente trabalho foi a rica exposição de detalhes sobre a forma de atuação dos atores envolvidos na análise. Achar que a prática analisada é exclusiva do referido deputado é uma conclusão superficial e oposta ao proposto aqui. No mesmo sentido, não se deve pensar que para dar cabo a este tipo de prática, a solução seria da mesma forma individual, prendendo deputado x ou y, conforme muitas vezes aponta o senso comum e o punitivismo.

⁵⁴ (“Odebrecht tinha ‘departamento’ de propina no Brasil, diz Lava Jato - 22/03/2016 - Poder - Folha de S.Paulo”, [s.d.]

⁵⁵ Vale notar que algumas destas movimentações foram para pagar o publicitário responsável pela campanha de Lula e Dilma.

⁵⁶ (“Odebrecht comprou banco para distribuir propinas - Jornal O Globo”, [s.d.]

Conclusão

Procurou-se, ao longo deste estudo, entender a coalizão/bloco urbana de poder formada na cidade do Rio de Janeiro com a emergência “novo urbanismo” e com os Megaeventos, especialmente o papel desempenhado pelas empreiteiras, e suas relações com as institucionais públicas

Como observado, sediar os Megaeventos esportivos representou muito mais negócio do que esporte, uma vez que o capital, ao buscar novas formas de se reproduzir, transformou as cidades em mercadorias e o espaço urbano se tornou um instrumento para a acumulação de capital. Este processo de concretude econômica também contou com um forte aparato ideológico, marcado pelo discurso do legado e uma rebuscada base teórica expressa pelo “neourbanismo”. A ideologia revestida de tecnicidade apresentou como soluções as Parcerias Público-Privada (PPPs) e o empresariamento da cidade.

A adoção do arranjo institucional das Parcerias Público-Privada, como analisado, expressa a seguinte situação: o setor público entra com o risco e os custos e a iniciativa privada com os retornos garantidos. Isso ficou evidenciado na exposição do modelo catalão (capítulo 1), na apresentação dos grandes projetos e nas formas de financiamento (capítulo 2) e nas negociações e mudanças legislativas (capítulo 3). Os dados e a informações apresentados evidenciam que uma das frações de classe que mais se beneficiou com este tipo de parceria foi o das empreiteiras.

Para além das PPPs, o setor das empreiteiras esteve presente em todos projetos olímpicos do Rio de Janeiro. A atuação dessas empresas foi marcada por práticas criminosas e cartelizadas habituais destas. Podemos dizer que este setor foi o maior beneficiado com a realização dos Jogos no Rio de Janeiro. Se não bastasse o montante de recursos transferidos do poder público para estas empresas, fica claro que as empreiteiras foram além em busca de vantagens.

A realização dos Megaeventos no Rio de Janeiro se apresentou como oportunidade para que este setor aumentasse não só seu poder econômico, mas também o político. As mudanças regulatórias em seu favor são claras, e como vimos se deram com uma aparência de benefício público e um legado para população, mas são vantagens exclusivas para as empresas, negociadas através de lobby e muito dinheiro. Não podemos, no entanto, centrar o problema em crimes e corrupção expostos, estas práticas servem

apenas como lubrificantes das relações sociais que beneficiam uma classe em detrimento de outra. As práticas expostas se perpetuam enquanto se mantiverem estas relações sociais de produção e toda a estrutura classista da sociedade.

Bibliografia

A medida provisória 575 e seu impacto nas parcerias público-privadas - Migalhas de Peso. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI162422,61044-A+medida+provisoria+575+e+seu+impacto+nas+parcerias+publicoprivadas>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

ARANTES, O. B. F.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** 2a ed ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

As suspeitas sobre licitações de R\$ 1,2 bilhão no Rio - ÉPOCA | Tempo. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2013/07/suspeitas-sobre-licitacoes-de-br-12-bilhaob-no-rio.html>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

BASSO, M. Megaeventos enquanto megaprojetos urbanos e a questão de reconfiguração institucional. In: **Os megaeventos e a cidade.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

BELISÁRIO, A. **As quatro irmãs***Pública*, 30 jun. 2014a. Disponível em: <<http://apublica.org/2014/06/as-quatro-irmas/>>. Acesso em: 20 jul. 2016

BELISÁRIO, A. **Um jogo para poucos***Pública*, 30 jun. 2014b. Disponível em: <<http://apublica.org/2014/06/um-jogo-para-poucos/>>. Acesso em: 20 jul. 2016

BORJA, J. et al. **Local y global: la gestión de las ciudades en la era de la información.** Madrid: Taurus, 2004.

BRANDÃO, C. Estratégias hegemônicas e estruturas territoriais: o prisma analítico das escalas espaciais. **Bahia Análise & Dados**, v. 21, n. 2, p. 303–313, jun. 2011.

Brasil - NOTÍCIAS - O homem que criou a Camargo Corrêa. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI66054-15223,00-O+HOMEM+QUE+CRIOU+A+CAMARGO+CORREA.html>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

CADE. **Combate a cartéis em licitações - Guia prático para pregoeiros e membros de comissões de licitação** Departamento de Proteção e Defesa Econômica, , 2008.

Cade multa seis cimenteiras em R\$ 3,1 bi por formação de cartel - Jornal O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/cade-multa-seis-cimenteiras-em-31-bi-por-formacao-de-cartel-12640686>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

CALDAS, A. et al. Legislação de Exceção no Contexto dos Megaventos Esportivos no Brasil. **Na sombra dos megaeventos: exceção e apropriação privada**, 2012.

CAMPOS, P. H. P. “Estranhas catedrais”: **as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988**. Niterói, RJ: Editora da UFF, 2014.

CARLOS, A. F. A.; VOLOCHKO, D.; ALVAREZ, I. P. (EDS.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

Castelo de Areia, a operação das operações — CartaCapital. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/blog-do-serapiao/a-operacao-das-operacoes-9653.html>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

CASTRO, D. G. et al. **Rio de Janeiro: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016**. [s.l.] Letra Capital, 2015.

“Clube das empreiteiras” atuou para tentar mudar Lei de Licitações - 09/12/2014 - Poder - Folha de S.Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1559557-clube-das-empreiteiras-atuou-para-tentar-mudar-lei-de-licitacoes.shtml#_=_>. Acesso em: 20 jul. 2016.

COI diz que não exige isenção fiscal a empreiteiras ligadas aos Jogos - Esportes. Disponível em: <<http://esportes.estadao.com.br/noticias/geral,coi-diz-que-nao-exige-isencao-fiscal-a-empreiteiras-ligadas-aos-jogos-imp-,969853>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Contrato da Petrobrás com a Odebrecht é investigado por superfaturamento - Economia. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,contrato-da-petrobras-com-a-odebrecht-e-investigado-por-superfaturamento,169716e>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Documento da Lava Jato sugere cartel na Olimpíada - 29/04/2016 - UOL Olimpíadas. Disponível em:

<<http://olimpiadas.uol.com.br/noticias/2016/04/29/documento-da-lava-jato-sugere-cartel-na-olimpiada.htm>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Estrutura Societária. Disponível em: <http://invepar.riweb.com.br/invepar/web/conteudo_pt3218.html?idioma=0&conta=28&tipo=44504>. Acesso em: 20 jul. 2016.

FIORAVANTE, E. Modo de Produção, Formação Social e Processo de Trabalho. In: **Conceitos de Modo de Produção.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

Folha de S.Paulo - Entrevista - Emílio Odebrecht: Lula nunca foi de esquerda e país vive seu melhor momento - 27/01/2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2701200814.htm>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Folha de S.Paulo - Licitação do PAC no RJ tem sinal de acerto entre rivais - 18/03/2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1803201009.htm>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

G1 - Fiscais flagram 111 operários de Cumbica em situação de escravidão - notícias em São Paulo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/09/fiscais-flagram-111-operarios-de-cumbica-em-situacao-de-escravidao.html>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

G1 - Justiça de SP aceita denúncia do MP sobre fraude em licitação do Metrô - notícias em São Paulo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/03/justica-de-sp-aceita-denuncia-do-mp-sobre-fraude-em-licitacao-do-metro.html>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

GloboEsporte.com > Olimpíadas - NOTÍCIAS - Lula: “É um dia sagrado. Se eu morresse agora já teria valido a pena viver”. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/Esportes/Noticias/Olimpiadas/0,,MUL1327377-17698,00->

[LULA+E+UM+DIA+SAGRADO+SE+EU+MORRESSE+AGORA+JA+TERIA+VALIDO+A+PENA+VIVER.html](http://globoesporte.globo.com/Esportes/Noticias/Olimpiadas/0,,MUL1327377-17698,00-LULA+E+UM+DIA+SAGRADO+SE+EU+MORRESSE+AGORA+JA+TERIA+VALIDO+A+PENA+VIVER.html)>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Grupo investigado por cartel fará obra essencial da Rio 2016 - 07/03/2014 - UOL Olimpíadas. Disponível em: <<http://olimpiadas.uol.com.br/noticias/2014/03/07/rj-contrata-grupo-suspeito-cartel-em-licitacao-para-tocar-obra-da-rio-2016.htm>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, v. n29, n. jul/dez, 2012.

História. Disponível em: <<http://odebrecht.com/pt-br/organizacao-odebrecht/historia>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

JANOT, R. **Medida Cautelar - Investigado: Eduardo Consentino Cunha. GTLJ/PGR: 2015-GTLJ/PGR.** Brasília: [s.n.].

JENNINGS, A. (ED.). **Brasil em jogo: o que fica da Copa e das Olimpíadas?** 1ª edição ed. São Paulo, SP: Carta Maior : Boitempo Editorial, 2014.

JORDI BORJA; MANUELL CASTELLS. As cidades como atores políticos. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 45, p. 152–166, jul. 1996.

MARTINS, A. **Rio-2016: a farra fiscal olímpica.** Artigo. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/outras-palavras/rio-2016-farra-fiscal-olimpica>>. Acesso em: 22 nov. 2016.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política.** São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, K.; FRIEDRICH, E. Feuerbach. Oposição das concepções materialista e idealista (Capítulo primeiro de A ideologia alemã). In: **MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Obras escolhidas.** Lisboa: Avante, 1846.

MASCARENHAS, G.; BIENENSTEIN, G.; SÁNCHEZ, F. (EDS.). **O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

Medida provisória que permite o RDC para obras de aeroportos é aprovada. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2013/05/medida-provisoria-que-permite-o-rdc-para-obras-de-aeroportos-e-aprovada>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

Mensagens em celular de empreiteiro mostram que Cunha negociou MP com empresas da Lava-Jato - Jornal O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/mensagens-em-celular-de-empreiteiro-mostram-que-cunha-negociou-mp-com-empresas-da-lava-jato-19688987#ixzz4EmkDGt9L>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

Mergulhões do Transcarioca custaram o dobro, diz TCM - Rio. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-02-19/mergulhoes-do-transcarioca-custaram-o-dobro-diz-tcm.html>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

“Meu chefe”, diz Odebrecht para Lula, que se despede da torcida: “Até 2014” - Terra - Política. Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI5329149-EI6578,00-Meu+chefe+diz+Odebrecht+para+Lula+que+se+despede+da+torcida+Ate.html>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Ministério da Justiça investiga cartel em licitação do PAC - BOL Notícias. Disponível em: <<http://noticias.bol.uol.com.br/brasil/2009/04/24/ministerio-da-justica-investiga-cartel-em-licitacao-do-pac.jhtm>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Muito além do cimento | EXAME.com. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/728/noticias/muito-alem-do-cimento-m0051003>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

“O Brasil está vivendo um estado de exceção”, diz urbanista | VEJA.com. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/brasil/o-brasil-esta-vivendo-um-estado-de-excecao-diz-urbanista/>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Odebrecht comprou banco para distribuir propinas - Jornal O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/odebrecht-comprou-banco-para-distribuir-propinas-19543844>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

Odebrecht tinha “departamento” de propina no Brasil, diz Lava Jato - 22/03/2016 - Poder - Folha de S.Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1752707-odebrecht-tinha-departamento-de-propina-no-pais-diz-lava-jato.shtml>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

PF aponta superfaturamento de R\$ 1 bi em obras de aeroportos - Política. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,pf-aponta-superfaturamento-de-r-1-bi-em-obras-de-aeroportos,504123>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

PINTO, E. **Bloco no poder e governo Lula.** 2010: Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, [s.d.].

PINTO, E.; BALANCO, P. Estado, bloco no poder e acumulação capitalista: uma abordagem teórica. **Revista de Economia Política**, v. 34, n. 1, p. 39–60, mar. 2014.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais.** São Paulo: Martins Fontes, 1977.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo.** Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ROLNIK, R. **O desastre na Ciclovia Tim Maia e as formas de contratação de obras públicas**blog da Raquel Rolnik, 28 abr. 2016. Disponível em: <<https://raquelrolnik.wordpress.com/2016/04/28/o-desastre-na-ciclovia-tim-maia-e-as-formas-de-contratacao-de-obras-publicas/>>. Acesso em: 20 jul. 2016

Tentar influenciar o governo é obrigação, diz Marcelo Odebrecht - 31/08/2014 - Mercado - Folha de S.Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/08/1508543-tentar-influenciar-o-governo-e-obrigacao-diz-marcelo-odebrecht.shtml>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

UOL Mais > As “Quatro Irmãs”, o Maraca e outras maracutaias. Disponível em: <<http://mais.uol.com.br/view/p0248cwl4ae/as-quatro-irmas-o-maraca-e-outras-maracutaias-0402CC98366EC0895326>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

VAINER, C. Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: **Conflitos ambientais e urbanos - Debates, Lutas e Desafios.** Rio Grande: Evangraf, 2013.

VAINER, C. B. Rio 2016: um jogo (Olímpico?) de cartas marcadas. **Jornal dos Economistas CORECON/RJ**, 2009.